

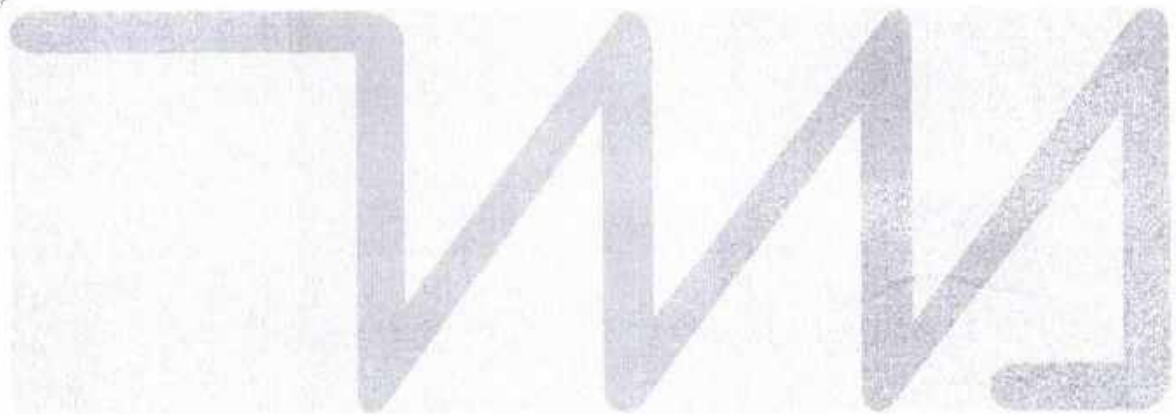


MARSOU ENGENHARIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**



C.R.C.

Status: Homologado - até 18/11/2023  
Situação: Regular - até 19/08/2023CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da GEAC - Gerência de Aquisições Corporativas, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

**RAZÃO SOCIAL:** MARSOU ENGENHARIA EIRELI**Enquadramento ME/EPP:** Empresa não enquadrada**ENDEREÇO:** RUA 1136, 445  
QD 245 LT 35, MARISTA  
74180-150 - GOIÂNIA / GO**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 102846235  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1136968**C.N.P.J:** 01.278.335/0001-39**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 4.632.400,00  
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** R\$ 21.364.317,76**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** LG (Liquidez Geral) : 4,02  
SG (Solvência Geral) : 4,26  
LC (Liquidez Corrente) : 6,95**VALIDADE DO BALANÇO:** 30/06/2024**REPRESENTANTES LEGAIS:** VICENTE SOUTO JUNIOR-Sócio Administrador

**RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL:** CONSTRUÇÕES CIVIS EM GERAL, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURUAIS, IMÓVEIS, MÓVEIS E INTEGRADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.. X X X X X X X X X X X X X X X X

**OBSERVAÇÕES DO RAMO DE ATIVIDADE:** A EMPRESA APRESENTOU: \* INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 28/06/1996; \* CNPJ N° 01.278.335/0001-39, SITUAÇÃO ATIVA, PORTE DE MAIS DATADO EM 22/06/2022; \* ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DATADO EM 05/02/2010; \* CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO EMITIDO PELO CREA-GO, VÁLIDA ATÉ 02/03/2023; \* DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS, DATADA EM 07/11/2022; \*

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DATADA DE 07/11/2022.

**VALIDADE DAS CERTIDÕES**

Falência ou Concordata/Execuções Patrimoniais: 20/08/2023

FGTS: 19/08/2023

Receita Federal: 12/11/2023

INSS/DRS-CI: 12/11/2023

Tributo Estadual/Goiás:26/09/2023

Tributos Estaduais/Outros Estados:

Tributos Municipais:24/10/2023

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:12/11/2023

Vencimento Cadastro: 18/11/2023

Encontra-se devidamente **CADASTRADA** como fornecedora no CADFOR, por ter cumprido as exigências legais pertinentes, para participar das licitações promovidas por Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, observados os termos dos editais, conforme ramo de atividade comercial acima discriminado.

Este Certificado está de acordo com **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores.**

**GEAC - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS**, Emitido em Goiânia, aos trinta e um de julho de dois mil e vinte e tres (31/07/2023).

**\*\* A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) que foi gerado através do código de validação: 64600771661278335000139**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.278.335/0001-39 DUNS®: 95\*\*\*\*\*71  
Razão Social: MARSOU ENGENHARIA LTDA  
Nome Fantasia: MARSOU ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/11/2023  
FGTS Validade: 19/08/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/01/2024

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/10/2023  
Receita Municipal Validade: 03/09/2023

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/08/2023 08:06

CPF: 359.689.071-34 Nome: VICENTE SOUTO JUNIOR

Ass: \_\_\_\_\_





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA  
PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua S nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1614 / 3223-1882  
CEP: 74030-065  
E-mail: tabelfao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENEY SEBASTIÃO CANDELO DE OLIVEIRA  
Tabelião

DEL. PEDRO AUGUSTO CANDELO DE OLIVEIRA  
Tabelião Substituto

Livro 01422-P Folhas 063/064  
TRASLADO Pág. 001

5º TABELIONATO DE NOTAS  
Denise Cristiane C. Resende  
Escrevente

Capa 0083454

Protocolo 0083280

Bel. Vicente Lopes da Rocha  
Bel. Luciano Barros Martins  
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza  
Sonimar Pires Magalhães  
Leonardo Silveira Araújo  
Jorge Marques Salomão  
Leandro Ricardo da Silva

Escrevente 0004

Luiz Calixto Demarcki Oliveira  
Jonadab Gonçalves Pereira  
Bel. Marcos Roberto de Souza  
Cáudio Silva Angelo de Menezes  
Roberto Ferreira de Assis  
Daniella de Souza Oliveira  
Lucas Felipe dos Santos

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
MARSOU ENGENHARIA LTDA  
A FAVOR DE  
ANDRE LUIZ LAUNE PINTO  
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM QUANTOS este Público Instrumento de Procuração

bastante virem que aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, (02/04/2014) nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, perante mim, Denise Cristiane Carandina Resende, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.278.335/0001-39, com sede na RUA 1136 N 445 Q 245 L 35, ST MARISTA em Goiânia-GO, neste ato representado por seu SÓCIO PROPRIETÁRIO VICENTE SOUTO JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 5215/D/CREA/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03525803133/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 359.689.071-34, residente e domiciliado na Rua 08, Nº. 200, Apto 901, Setor Oeste, Goiânia-GO; pessoa reconhecida como a/própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. ANDRÉ LUIZ LAUNE PINTO, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Cédula de Identidade nº 4364917/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 009.028.911-03, com endereço profissional a Rua 1.136, Qd.245, Et.35, Nº. 445, Setor Marista, Goiânia-GO; para exercer os seguintes poderes: **representar a outorgante perante quaisquer órgãos e/ou Repartição Pública Federal, Estadual e Municipal, praticando todos os atos que se fizerem necessário, de modo especial, para representá-la em CERTAMES LICITATÓRIOS, conferindo-lhes poderes gerais e ilimitados para impugnar Edital; apresentar propostas e documentos; interpor recursos; receber intimações e/ou notificações; assinar contratos decorrentes da adjudicação do objeto licitatório.** A presente procuração é outorgada por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo. E de com a assim o disse pediu-me que lhe tomasse esta procuração, que aceita, outorga e assina ELABORADA SOB MINUTA. Foram dispensadas as Testemunhas conforme o permissivo da Lei 6.952 de 06/11/81. Taxa Judiciária recolhida por verba. Eu, Denise Cristiane Carandina Resende, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$32,07, sendo 10% para o FUNDESP-PJ; Taxa Judiciária: R\$10,67. (aa.) MARSOU ENGENHARIA LTDA, VICENTE SOUTO JUNIOR, SÓCIO PROPRIETÁRIO do Outorgante. Denise Cristiane Carandina Resende, Escrevente. Emolumentos: R\$32,07, sendo 10% para o FUNDESP-PJ; Taxa Judiciária: R\$10,67. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás  
Cartório Silva - 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas; Tabelionato de Notas e Oficial de Registro de Contratos, Matrículas de Comércio de Colônias  
Av. C.260-06.01 - Setor Leste - Goiânia-GO - Fone: (62) 3223-1614 - Matr. de Silva - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original, Doc. Fd. 0299 - G29RJR1P-411676-76.

Goiânia, 01 de abril de 2023, 14:16:18

Em Teste da Verdade

Marcos Willian Santos Ramos  
Escrevente

00062308910074324330166

<https://portal-extra.judicial.tjgo.jus.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1614 / 3223-1882

CEP: 74030-065

E-mail: tabelao5oficio@gmail.com

PROJ. JOVENEY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Tabelião Substituto

Livro 01422-P  
TRASLADO

Folhas 063/064  
Pág. 002

5º TABELIONATO DE NOTAS  
Denise Cristiane C. Resende  
Escrevente

Capa 0083454

Protocolo 0083280

Bel. Vicente Lopes da Rocha  
Bel. Luciano Barros Martins  
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza  
Sorismar Pires Magalhães  
Leonardo Silveira Araújo  
Jorge Marques Salomão  
Laandro Ricardo da Silva

Escrevente 0004

Luiz Calixto Demarcki Oliveira  
Jonadab Gonçalves Pereira  
Bel. Marcos Roberto de Souza  
Cláudio Siva Ângelo de Menezes  
Roberto Ferreira de Assis  
Danielle de Souza Oliveira  
Lucas Felipe dos Santos

Em Teste da Verdade

Denise Cristiane Carandina Resende  
Escrevente



República Federativa do Brasil - Estado de Goiás  
Cartório Silva  
1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Intercâmbio e Tabelião Tabelionato de Notas e Oficiário de Registros do Cartório Matrícula da Comarca de Goiânia  
R. 01 035-40 09 - Setor Central - Rua 347 nº 347 - CEP: 74030-065 - Goiânia - Goiás

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original, Dou. Fé. 0299 \*G27UXDDU-41186C-11  
Goiânia, 01 de maio de 2023 14:16:45h

Em Teste da Verdade

Marcos Willian Santos Ramos  
Escrevente

00082308010174124330165  
<https://portal-extra.judicial.tgo.jus.br>







**MARSOU ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 01.278.335/0001-39

**25º ALTERAÇÃO CONTRATUAL****➤ DA CRIAÇÃO DE FILIAL.**

**VICENTE SOUTO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 359.689.071-34, portador da cédula de identidade RG nº 1.193.904, SSP/GO, CREA nº 5215/D, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascido em 11/03/1965, filho de Vicente Pinto Souto e Maria Ivanilde Oliveira Pinto, residente e domiciliado nesta capital à Rua 34A, nº 307, APTO 2800, Setor Marista CEP 74.150-230.

Único sócio proprietário da sociedade **MARSOU ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP: 74.180-150, Goiânia, Estado de Goiás, CNPJ 01.278.335/0001-39, devidamente arquivada na JUCEG, resolve consolidar o contrato social e as demais alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA AUTOMÁTICA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alteração da natureza jurídica da presente sociedade, operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada Unipessoal (LTDA), conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021.

**DA CRIAÇÃO DE FILIAL (ART. 969 DO CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida no município de Ponta Grossa/PR em à Rua Quinze de novembro, Nº 65, Apt. 24, Centro, CEP: 84010020.

- ± **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Por este estabelecimento serão exercidas as atividades de **CONSTRUÇÕES CIVIS, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMOVEIS, ASSESSORIA TECNICA NA ANALISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES,**

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, IMOVEIS, MOVEIS E INTEGRADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

**MARSOU ENGENHARIA LTDA**

CNPJ 01.278.335/0001-39

**CONSOLIDAÇÃO**

**VICENTE SOUTO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 359.689.071-34, portador da cédula de identidade RG nº 1.193.904, SSP/GO, CREA nº 5215/D, natural de Goiânia, Estado de Goiás, nascido em 11/03/1965, filho de Vicente Pinto Souto e Maria Ivanilde Oliveira Pinto, residente e domiciliado nesta capital à Rua 34A, nº 307, APTO 2800, Setor Marista CEP 74.150-230.

Único sócio proprietário da sociedade **MARSOU ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP: 74.180-150, Goiânia, Estado de Goiás, CNPJ 01.278.335/0001-39, devidamente arquivada na JUCEG, resolve consolidar o contrato social e as demais alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem o nome empresarial de **MARSOU ENGENHARIA LTDA** e nome fantasia **MARSOU ENGENHARIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede à Rua 1.136, nº 445, Quadra 245, Lote 35, Setor Marista, CEP: 74.180-150, Goiânia/GO, podendo a mesma abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, sendo que atualmente existe 3 (três) filiais com a seguinte localização:

**Filial nº 1:** Em estabelecimento eleito com filial, CNPJ 01.278.335/0002-10, situado: à Rua Barão de Butuí, nº 256 A, Centro, Pelotas-RS, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo;

**Filial nº2:** Em estabelecimento eleito como filial, CNPJ 01.278.335/0003-09, situado: à Rua Monteiro de Castro, nº 86-A, Centro – Congonhas/MG, CEP 36.410-042, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo.

*(Handwritten signature)*



**Filial nº3:** Em estabelecimento eleito como filial, situada no município de Ponta Grossa/PR em à Rua Quinze de novembro, Nº 65, Apt. 24, Centro, CEP: 84010020, com o mesmo objetivo da matriz funcionando como escritório administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e teve seu início em 26/08/1996.

**CLÁUSULA QUARTA** Sem prejuízo de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência mediante alteração contratual, na forma da Lei, a LTDA atuará:

#### DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CONSTRUÇÕES CIVIS, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMOVEIS, ASSESSORIA TECNICA NA ANALISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, IMOVEIS, MOVEIS E INTEGRADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social será de R\$ 4.632.400,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, representado por 4.632.400 (quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil e quatrocentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) da uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio na seguinte maneira:

SÓCIO	%	QUOTAS	TOTAL
<b>VICENTE SOUTO JUNIOR</b>	100	4.632.400	4.632.400,00
<b>TOTAL</b>	100	4.632.400	4.632.400,00

↓ **PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade do sócio será limitada ao valor de suas quotas, e responderá pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE



**CLÁUSULA SÉTIMA** - A Administração da empresa é exercida pelo sócio **VICENTE SOUTO JUNIOR**, que assinará todos os atos isoladamente, com poderes e atribuições de titular administrador, tanto na administração quanto na parte financeira, representando a empresa ativa, passiva, judicialmente e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA OITAVA**- O sócio **VICENTE SOUTO JUNIOR** declara que não possui nenhuma outra empresa desta mesma modalidade registrada.

**CLÁUSULA NONA** - Somente o sócio **VICENTE SOUTO JUNIOR** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será levada à conta de despesas administrativas, com observância do limite da legislação do imposto de renda em vigor.

#### **FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU RETIRADA DO SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O falecimento, interdição ou retirada do titular, não implicará na dissolução da empresa, podendo seus herdeiros legítimos ser titular (ou sócios) da empresa, se desejarem, em substituição ao titular desligado, guardado as proporções a que tenham por direito em herança, de forma que todos eles formem um só bloco com interesse dos herdeiros legítimos do titular desligado em serem titular (ou sócios) da empresa, procederá ao balanço extraordinário, apurando-se as vantagens ou responsabilidades que couberem ao titular desligado, aos seus herdeiros legítimos, cujo acerto de contas será feito de comum acordo entre os interessados.

#### **DAS DISPOSIÇÕES CONTABÉIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**- Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o titular administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de sua cota, os lucros ou perdas apuradas conforme artigo 1.065 de C/C 2002.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**- As questões oriundas deste contrato social serão dirimidas por arbitragem evitando-se assim despesas judiciais que prejudiquem os reais interesses da empresa, e para os casos omissos o titular elege o foro desta Capital, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Quanto as omissões deste contrato, a sociedade reger-se pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087, da Lei de nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O titular administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação; peita ou suborno; concussão; peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

E estando todos de acordo, assinam este instrumento em via única, para que surta os efeitos legais, após terem lido e achado conforme.

Goânia/GO, 04 de janeiro de 2023.

**VICENTE SOUTO JUNIOR**

*Adm*

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARSOU ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35968907134	VICENTE SOUTO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 15:50 SOB Nº 20230017258.  
PROTOCOLO: 230017258 DE 10/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300337382. CNPJ DA SEDE: 01278335000139.  
NIRE: 52600187082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.  
MARSOU ENGENHARIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETARIA-GERAL  
[www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VICENTE FERRETO JUNIOR  
 DOC IDENTIFICADORA EMPRESARIAL: 11.933014-5037-00  
 CN: 359.889.071-34 DATA NASCIMENTO: 11/03/1965  
 RESIDÊNCIA: VICENTE FERRETO JUNIOR  
 MARIA IVAMILDE OLIVEIRA PEREIRA  
 PLACARDOS: ACC: CAT. A/B

N° REGISTRO: 07715801127 VALORES: 08-02/2020 N° HABILITAÇÃO: 15219/1984

OBSERVAÇÃO: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*  
 LOCAL: BOTANICA, GO DATA EMISSÃO: 07/02/2020

14128455428  
 00141894718

GOIÁS  
 DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1984532615

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 32684/2023-INT

Válida até: 30/08/2023

Razão social.: MARSOU ENGENHARIA EIRELI  
 Sede.....: RUA 1136 N 445 QD 245 LT 35  
 SETOR MARISTA  
 Cidade.....: GOIANIA UF: GO  
 Capital.....: R\$ 4.632.400,00  
 Registro nr.: 5811/RF Data do registro....: 09/07/1996  
 CNPJ.....: 01.278.335/0001-39

OBJETIVOS SOCIAIS:

O OBJETO SERA: CONSTRUÇÕES CIVIS EM GERAL, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, IMÓVEIS, MOVEIS E INTEGRADOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: ANDRÉ LUIZ LAUNE PINTO  
 Título(s):  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Carteira.....: 14987/D-GO Data da Expedição : 10/10/2008  
 Data admissão: 16/01/2008  
 Atribuições..: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: PEDRO MAROCCO SOUTO  
 Título(s):  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Carteira.....: 1018384081D-GO Data da Expedição : 11/09/2019  
 Data admissão: 27/03/2019  
 Atribuições..: ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66, ART. 7 DA RESOLUÇÃO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33.

Continua...





Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**  
 Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 32684/2023-INT

PAG:02

Nome.....: VICENTE SOUTO JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 5215/D-GO

Data da Expedição : 19/09/1989

Data admissão: 09/07/1996

Atribuições...: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

-----

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:35:26 hs do dia 31/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 061CA38126

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000804955**



20230000804955

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 22/02/2023 - 21/08/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** MARSOU ENGENHARIA EIRELI

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 09/07/1996

**Registro CAU :** PJ4547-0

**CNPJ:** 01.278.335/0001-39

**Objeto Social:** CONSTRUÇÕES CIVIS EM GERAL, REFORMAS, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ORÇAMENTOS, INCORPORAÇÃO, AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE PROJETOS, SERVIÇOS E OBRAS HABITACIONAIS, VISTORIAS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, CONSULTORIA, PROJETOS E INSTALAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, IMÓVEIS, MÓVEIS E INTEGRADOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

#### Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Capital social:** R\$ 4.632.400,00

**Última atualização do capital:** 24/06/2013

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** TALYTHA MORGANA PRESTES PEREIRA

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 05/10/2020

**Número do RRT:** 10162273

**Tipo de Vínculo:**

Designação:

**Nome:** SIMONE SOARES DELANOY

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 23/07/2012

**Número do RRT:** 384668

**Tipo de Vínculo:** EMPREGADO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000804955**



20230000804955

Designação: Arquiteta

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 804955/2023

Expedida em 22/02/2023, Goiânia/GO, CAU/GO

Chave de Impressão: 17B8ZZ





Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** N.: 32350/2023-INT

Válida até: 24/11/2023

Nome.....: VICENTE SOUTO JUNIOR  
Título(s):  
ENGENHEIRO CIVIL  
Carteira.....: 5215/D-GO Data da Expedição: 19/09/1989  
RNP.....: 1003328792  
Atribuições.: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 17:03:37 hs do dia 27/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0201361417

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**Nº 000000805047**


20230000805047

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
**Validade: 22/02/2023 - 21/08/2023**

CERTIFICAMOS que o Profissional SIMONE SOARES DELANOY encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** SIMONE SOARES DELANOY **CPF:** 540.247.490-72  
**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista  
**Registro CAU :** A13806-1  
**Data de obtenção de Títulos:** 27/12/1986  
**Data de Registro nacional profissional:** 11/05/1990  
**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
**Situação de registro:** ATIVO  
**Título(s):**  
 - Arquiteto(a) e Urbanista

**Pais de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**
**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 805047/2023

Expedida em 22/02/2023, PELOTAS/RS, CAU/RS

Chave de impressão: 822B8W





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020220002073**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VICENTE SOUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICENTE SOUTO JUNIOR** RNP: 1003328792 Registro: 5215/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020220001173**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **04/01/2022** .. Baixada em: **16/09/2022**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI -**, Registro CREA-GO: **5811**.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE RETOMADA - SER.**

CPF/CNPJ: **37.992.607/0001-05**

Rua **82**.....

Número: **400**.....

Bairro: **Setor Central**.....

CEP: **74015-908**

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: **Palacio Pedro L. T.**

Cidade: **Goiania**.....-GO

E-Mail: **protocolo.ser@goias.gov.br**.....

Fone: **(62....)3201-5255**.....

Contrato: **14/2021**.....

Celebrado em: **29/12/2021**

Valor R\$: **1.531.518,90**.....

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**.....

Endereço da Obra/Serviço: **Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira**

Número: **03**.....

Bairro: **Setor Central**.....

CEP: **74003-010**.....

Quadra: ..... Lote: .....

Complemento: .....

Cidade: **Goiania**.....-GO

Data de início: **04/01/2022**

Previsão término: **29/06/2022**

Coordenadas Geográficas: **-16.6808759,-48.256291999**

Finalidade: **Patrimônio Histórico**

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER.**

CPF/CNPJ: **37.992.607/0001-05**

E-Mail: **protocolo.ser@goias.gov.br**

Fone: **(62....) 3201-5255**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO REFORMA CONJUNTO ARQUITETONICO , 1.520,00 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO REPARO CONJUNTO ARQUITETONICO , 1.520,00 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO REPARO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 1.520,00 METROS QUADRADOS;**

**Observações:**

**Obras e Serviços Emergenciais, no imóvel localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 03, Setor Central, Goiânia-GO, bloco norte e sul**

**Informações Complementares:**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/01/2022 até 30/06/2022**.

**RESSALVAS:**

**1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22024057 a 22024062, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020220002073**

Data: **16/09/2022** Hora: **11:06:00**

Código de Controle: **QAQTSDW**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**87335/2022**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74505-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



*Handwritten signature/initials in blue ink.*

*Large handwritten signature/initials in blue ink, covering the bottom right corner of the page.*



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a firma **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 01.278.335/0001-39, através de seus responsáveis técnicos:

1. Eng. Civil Vicente Souto Junior, CREA-5215/D-GO,
2. Eng. Civil Pedro Maroclo Souto, CREA Nº 1018384081D-GO
3. Arq. e Urb. Talytha Morgana Prestes Pereira, CAU nº A247153-1

Executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER**, CNPJ nº 37.992.607/0001-05 a obra **EMERGENCIAL NO IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 03, SETOR CENTRAL, NESTA CAPITAL, BLOCO NORTE E SUL**, construção tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, conforme inscrição nº 507/03 e pela Secretaria Estadual de Cultura – SECULT, conforme decreto estadual nº 4.943/98. O contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, atendendo satisfatoriamente todas as exigências das especificações e detalhes dos projetos de restauração, conforme listagem abaixo:

- a) Início da Obra: 01/2022.
- b) Término da Obra: 06/2022
- c) Valor Do Contrato: R\$ 2.078.456,60
- d) Descrição Geral Da Obra: Emergencial no imóvel localizado na praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 03, Setor Central, nesta capital, bloco norte e sul, abrangendo reforço de fundação, manutenção da cobertura, recomposição de telhado e escoramentos.
- e) Área do Imóvel: 1.520,00 m<sup>2</sup>
- f) Empresa Contratada: Marsou Engenharia Eireli
- g) CNPJ: 01.278.335/0001-39



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*

*Small handwritten mark or signature in blue ink.*





ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
<b>1.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00
1.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA OU ARQUITETO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RESIDENTE)	H	1.320,00
1.1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	330,00
1.1.4	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	330,00
1.1.5	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CONSULTOR ESTRUTURAL	H	112,57
<b>1.2</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>		
1.2.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	M/MÊS	660,00
1.2.2	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	100,00
1.2.3	REMOÇÃO DE ENTULHO	M3XKM	2.720,00
<b>1.3</b>	<b>INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>		
1.3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	5,00
1.3.2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	10,00
1.3.3	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	9,00
1.3.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M²	6,00
1.3.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA MÓVEL	M²	106,00
<b>2</b>	<b>RELATÓRIO/ATESTADOS/ PROJETOS</b>		
2.1	LAUDO/ANALISE PROJETO DE INFRA E SUPERESTRUTURA	UNID.	1
2.2	PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL	M²	1.600,00
2.3	PROJETO "AS BUILT"	UNID.	2
2.4	ATESTADO PPRA (NR9)	UNID.	1
2.5	ART - EXECUÇÃO E PROJETO	UNID.	3
<b>3</b>	<b>DIVERSOS</b>		
3.2	LIMPEZA DIÁRIA DE OBRA - SERVENTE PARA LIMPEZA	MÊS	6,00
3.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.577,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten mark or signature]*



**Retomada**Secretaria de  
Estado da  
RetomadaÉ POR  
VOCÊ  
QUE A  
GENTE  
FAZ

GOVERNO DO ESTADO

3.4	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	1,00
	<b>BLOCO 1 - BEM TOMBADO</b>		
4	<b>ESCORAMENTO DAS MARQUISES - bloco 1</b>		
4.1	ESCORAMENTO PROVISÓRIO COM MADEIRA ROLIÇA D=7,5CM E TÁBUAS 25X150MM PARA TRAVAMENTO	M²	1.000,00
5	<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES - bloco 1</b>		
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M³	35,00
5.2	RETIRADA E REMOÇÃO DE CALHA DE ALUMINIO	M	122,8
5.3	RETIRADA DE TELHAS DE ALUMÍNIO	M²	847,00
5.4	RETIRADA DE RUFOS METALICOS EM COBERTURA	M	54,7
6	<b>REFORÇO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÃO - bloco 1</b>		
6.1	ESCAVAÇÃO PARA SAPATA ISOLADA	M³	70
6.2	CONCRETAGEM FCK 25MPA (sapata isolada)	M³	52,5
6.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 M M - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	425,25
6.4	SIKADUR	M²	22,90
6.5	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO SOB PRESSÃO (profundidade de 3m, diâmetro 20cm)	UNID.	83
6.6	CIMENTO 50KG	SC	600
6.7	TUBO PVC 32MM - 6M	M	258
6.8	CAP PVC 32MM	UNID.	86
7	<b>COBERTURA/RECOMPOSIÇÕES - bloco 1</b>		
7.5	RECOMPOSIÇÃO E REGULARIZAÇÃO CAMADA DE CONTRAPISO	M²	35,00
7.6	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM CONCRETO 1:2:4 ESPESSURA 10CM	M²	190
7.7	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	190
	<b>BLOCO 2 - ANEXO</b>		
8	<b>ESCORAMENTO DAS MARQUISES - bloco 2</b>		
8.1	ESCORAMENTO PROVISÓRIO COM MADEIRA ROLIÇA D=7,5CM E TÁBUAS 25X150MM PARA TRAVAMENTO	M²	800
9	<b>RETIRADAS/DEMOLIÇÕES - bloco 2</b>		
9.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M²	50,00
9.2	RETIRADA E REMOÇÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO	M	87,18
9.3	RETIRADA DE TELHAS DE ALUMÍNIO	M²	585,59
9.4	RETIRADA DE RUFOS METALICOS EM COBERTURA	M	29,01
10	<b>REFORÇO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÃO - bloco 2</b>		
10.1	ESCAVAÇÃO PARA SAPATA ISOLADA	M³	125
10.2	CONCRETAGEM FCK 25MPA (sapata isolada)	M³	75
10.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 M M - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	607,5
10.4	PERFURAÇÃO DE CONCRETO E APLICAÇÃO DE SIKADUR	M²	32,44
11	<b>COBERTURA/RECOMPOSIÇÕES - bloco 2</b>		
11.5	RECOMPOSIÇÃO E REGULARIZAÇÃO CAMADA DE CONTRAPISO	M²	50,00
11.6	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM CONCRETO 1:2:4 ESPESSURA 10CM	M²	190
11.7	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	190



Autenticidade nº: 22024059  
 CAT nº: 1020220002073 Página: 003  
 www.creago.org.br/autenticacao



*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

*Handwritten mark or signature in blue ink.*





ADITIVO 01			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1.2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
1.2.3	REMOÇÃO DE ENTULHO	M3XKM	2.720,00
<b>1.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS</b>			
1.3.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	5,00
1.3.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA MÓVEL	M²	106,00
<b>2 RELATÓRIO/ATESTADOS/ PROJETOS</b>			
2.5	ART - EXECUÇÃO E PROJETO	UNID.	3
<b>5 RETIRADAS/DEMOLIÇÕES - bloco 1</b>			
5.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M²	35,00
5.2	RETIRADA E REMOÇÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO	M	122,8
5.4	RETIRADA DE RUFOS METÁLICOS EM COBERTURA	M	54,7
<b>6 REFORÇO DE FUNDAÇÃO - bloco 1</b>			
6.6	CIMENTO 50KG	SC	600
<b>7 COBERTURA/RECOMPOSIÇÕES - bloco 1</b>			
7.5	RECOMPOSIÇÃO E REGULARIZAÇÃO CAMADA DE CONTRAPISO	M²	35,00
7.6	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM CONCRETO 1:2:4 ESPESSURA 10CM	M²	190
7.7	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	M²	190
<b>9 RETIRADAS/DEMOLIÇÕES - bloco 2</b>			
9.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M²	50,00
9.2	RETIRADA E REMOÇÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO	M	87,18
9.4	RETIRADA DE RUFOS METÁLICOS EM COBERTURA	M	29,01
<b>10 REFORÇO DE FUNDAÇÃO - bloco 2</b>			
10.1	ESCAVAÇÃO PARA SAPATA ISOLADA	M³	125
10.2	CONCRETAGEM FCK 25MPA (sapata isolada)	M³	75
10.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 M M - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	607,5
10.4	PERFURAÇÃO DE CONCRETO E APLICAÇÃO DE SIKADUR	M²	32,44
<b>11 COBERTURA/RECOMPOSIÇÕES - bloco 2</b>			
11.5	RECOMPOSIÇÃO E REGULARIZAÇÃO CAMADA DE CONTRAPISO	M²	50,00
<b>12 ITENS NOVOS</b>			
12.1	REMOÇÃO DE MÓVEIS	vb	1,00
12.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	524,80
12.3	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M²	524,80

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Handwritten mark or signature in blue ink.*



**Retomada**Secretaria de  
Estado da  
Retomada**É POR  
VOCÊ  
QUE A  
GENTE  
FAZ**

12.4	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M <sup>2</sup>	136,25
12.5	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L	300,00
12.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	524,80
12.7	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE L : L)	L	27300,00
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS	M <sup>2</sup>	459,20
12.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M <sup>2</sup>	25,00
12.10	TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_06/2018	M	994,00
12.11	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M <sup>3</sup>	324,28
12.12	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M <sup>3</sup>	465,88
12.13	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO E CONDENSADORAS	UNID.	51,00
12.14	FECHAMENTO DE VÃOS DE AR CONDICIONADO E REMOÇÃO DE GAIOLAS	UNID.	40,00
12.15	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	432,00
12.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO DO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	236,00
12.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	36,00
12.18	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00
12.19	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M <sup>3</sup>	141,60
12.20	SERVIÇO PROJETO	UN	1,00
12.21	ESQUADRIA ALUMÍNIO ANODIZADO MÁXIMO AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT	M <sup>2</sup>	0,64
12.22	ANEL DE VEDAÇÃO 100 mm	UN	20,00
12.23	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO E M RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	40,00

Autenticidade nº: 22024061  
CAT nº: 1020220002073. Página: 003  
www.crea.go.org.br/autenticacao*Handwritten signature or initials in blue ink.**Large handwritten signature in blue ink.**Handwritten mark or signature in blue ink.*



**Retomada**  
Secretaria de  
Estado da  
Retomada



**É POR  
VOCÊ  
QUE A  
GENTE  
FAZ**



Autenticidade nº: 22024062  
CAT nº: 1029220002073 Página: 006  
www.creaqo.org.br/autenticacao

Goiânia, 26 de Agosto de 2022

Assinado:

**CLAUDIO CAIRÉS DE ALMEIDA**  
CAU: A117757-5  
Gerente de Fiscalização  
Secretaria de Estado da Retomada  
Governo de Goiás





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020200002498**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **PEDRO MAROCCLO SOUTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO MAROCCLO SOUTO** RNP: **1018384081** Registro: **1018384081D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190240512**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **19/11/2019** .. Baixada em: **21/07/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020190239031**.....

Empresa contratada: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI** -.. Registro **CREA-GO: 5811**.....

Contratante: **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - GO**

CPF/CNPJ: **26.474.056/0015-77**

RUA **84**..... Número: **61**.....

Bairro: **Sector Sul**..... CEP: **74060-400**

Quadra: **s/n**..... Lote: **s/n**..... Complemento: .....

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32241310**....

Contrato: **07/2019**..

Celebrado em: **08/11/2019** Valor R\$: **832.000,00**.....

Vinculada à ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Praça Praça do Santuário**.....

Número: **s/n**....

Bairro: **Centro**.....

CEP: **75388-730**.....

Quadra: **s/n**..... Lote: **s/n**..... Complemento: .....

Cidade: **Trindade**.....-GO

Data de início: **15/08/2019** Previsão término: **15/01/2020**

Coordenadas Geográficas: **-16.668376,-49.482047**

Finalidade: **Cultural**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - GO**

CPF/CNPJ: **26.474.056/0015-77**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32241310**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO IGREJA, 780,40 METROS QUADRADOS;**

Observações:

**RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO DIVINO PAI ETERNO, EM TRINDADE/GO COM ÁREA DE 780,40 M²**

Informações Complementares:

Período de Execução da Obra/Serviço de: **30/01/2020 até 05/07/2020.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20022507 a 20022512, o atestado contendo <S> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1020200002498**

Data: **16/11/2020** Hora: **10:27:00**

Código de Controle: **LLKOBQSQ**



A CAT à qual o atestado está vinculada é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculada constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**81395/2020**

Rua **239**, nº **551**, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: **74605-070**  
Tel: **(62) 3221-6200** Fax: **(62) 3221-6277**

E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signature*





INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira Nº 210 Setor Central, , Goiânia/GO, CEP 74.003-010  
Telefone: (62) 3224-6402 - <http://www.iphan.gov.br>

### CERTIDÃO

Processo nº 01516.000851/2019-23

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MARSOU ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.278.335/0001-39, estabelecida à Rua 1.136, quadra 245, lote 35- Setor Marista, CEP 74.180-150, Goiânia-GO, através de seus Responsáveis Técnicos,

- Engenheiro Civil Responsável Técnico **VICENTE SOUTO JUNIOR, CREA-GO 5215/D-GO - ART** Obra ou Serviço Nº 1020190239732, substituição à ART Obra ou Serviço Nº 102019239031 (SEI! nº 2257916);
- Arquiteta e Urbanista Responsável Técnica **SIMONE SOARES DELANOY, CAU/BR A13806-1 - RRT** Simples Nº 0000009128713 Inicial Individual (SEI! nº 2257980)/

e equipe,

- Engenheiro Civil Residente **PEDRO MAROCLO SOUTO, CREA-GO 1018384081D-GO - ART** Obra ou Serviço Nº 1020190240512 (SEI! nº 2257922) equipe à ART Obra ou Serviço Nº 102019239031.

executou para O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, com sede em Brasília, DF, por intermédio de sua Superintendência em Goiás, situada à Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira nº 210, Quadra 02, Lotes 01 a 06, Setor Central, em Goiânia/GO, CEP 74.003-010 inscrito no CNPJ sob o nº 26.474.056/0015-77, através do **CONTRATO Nº 11/2019 - PROCESSO SEI 01516.000851/2019-23**, os **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SALVAMENTO EMERGENCIAL DA IGREJA DIVINO PAI ETERNO, TRINDADE/GO**, conforme anotado, respectivamente, nas ART nº 1020190239732 (SEI! nº 2257916), RRT nº 9128713 (SEI! nº 2257980) e ART nº 1020190240512 (SEI! nº 2257922).

Todos os profissionais citados acompanharam a obra desde o início até a finalização, de 08/11/2019 a 05/07/2020, à exceção do Engenheiro Civil Pedro Maroclo Souto, Engenheiro-Residente a partir de 30/01/2020.

Informamos que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, atendendo satisfatoriamente às exigências e especificações do projeto básico e seus anexos, caracterizado da seguinte forma:



Autenticidade nº: 1.20022507  
CART. Nº: 1020200002498  
Páculna: 001  
www.ipeago.org.br/autenticacao



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1100
1.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA OU ARQUITETO JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RESIDENTE)	h	1100
1.1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	120
1.1.4	TÉCNICO EM SEGURANÇA	h	80
1.1.5	ENGENHEIRO AGRONOMO/ BIOLOGO	h	64
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	5
1.2.2	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	ud	1
1.2.4	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	10
1.2.5	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	15
1.2.6	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	6
1.2.7	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m <sup>2</sup>	298,54
1.2.8	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m <sup>2</sup>	15
1.2.9	ESCORRAMENTO PROVISÓRIO DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	298
1.3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
1.3.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	m/mês	420
1.3.2	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m	75
1.3.3	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	m <sup>2</sup> /mês	2391,84
1.5	PROJETOS, PLOTAGENS E RELATÓRIOS		
1.5.1	PROJETOS EXECUTIVOS		
1.5.1.1	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	m <sup>2</sup>	76,21
1.5.2	PLOTAGENS E RELATÓRIOS		
1.5.2.1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO: PPRÁ, PCMSO, MAPA	ud	1

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



DE RISCOS INCLUINDO PLACAS DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO			
1.5.2.2	CÓPIA DE PROJETOS - FOLHA A0	ud	4
1.5.2.3	RELATÓRIO FINAL DA OBRA (MANUAL DO PROPRIETÁRIO)	ud	1
<b>1.6</b>	<b>REGISTROS E ALVARÁS</b>		
1.6.1	ALVARÁ DA OBRA	ud	1
1.6.2	ART JUNTO AO CREA-GO ACIMA DE R\$15000,00 (projeto)	tx	2
1.6.3	ART JUNTO AO CREA-GO ACIMA DE R\$8000,00 (execução)	tx	1
1.6.4	RRT JUNTO AO CAU-GO (execução e projeto)	tx	1
<b>1.7</b>	<b>DIVERSOS</b>		
1.7.1	LIMPEZA DIÁRIA DE OBRAS	mês	5
1.7.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1
1.7.3	TAPUME INTERNO PARA PROTEÇÃO BENS INTEGRADOS	m <sup>2</sup>	164
1.7.4	PROTEÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTEGRADOS COM TNT(TECIDO NÃO TEXTURIZADO)	m <sup>2</sup>	200
<b>2</b>	<b>RESTAURAÇÃO</b>		
<b>2.1</b>	<b>PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO - CAMPO</b>		
2.1.1	ARQUEÓLOGO COORDENADOR	h	50
2.1.2	AUXILIAR DE ARQUEOLOGIA	h	110
2.1.3	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	220
2.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	76,14
<b>2.2</b>	<b>PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO - LABORATÓRIO</b>		
2.2.1	ARQUEÓLOGO PLENO, INCLUSO ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	50
2.2.2	ARQUEÓLOGO	h	110
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
<b>3.1</b>	<b>DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO</b>		
<b>3.1.1</b>	<b>FUNDAÇÕES/ESTRUTURA</b>		
3.1.1.1	REMOÇÃO DE ESTEIO E PILARES DE MADEIRA	m	40
3.1.1.2	REMOÇÃO DE VIGA DE MADEIRA	m	80
3.1.1.3	REMOÇÃO DE PÉ DE ESTEIO	ud	5
3.1.1.4	REMOÇÃO DE REFORÇOS METALICOS APARENTES INADEQUADOS	ud	10
<b>3.1.3</b>	<b>PISO</b>		
3.1.3.1	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA (com aproveitamento)	m <sup>2</sup>	370,52
3.1.3.2	RETIRADA DE BARROTES	m	100



Autenticidade nº 1.20022509  
CAT. Nº: 1020200002498 Página: 003  
www.crea.go.org.br/autenticacao



*[Handwritten signature and notes in blue ink, including a large signature and some illegible scribbles.]*

3.1.3.3	RETIRADA DE PISO DE PEDRA (TAPIOCANGA) COM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	50,76
3.1.4	PINTURA		
3.1.4.1	RETIRADA DE PINTURA ANTIGA DA ESQUADRIA	m <sup>2</sup>	330,04
3.1.4.2	REMOÇÃO DE PINTURA E BASE DE ACABAMENTO DE PVA (INTERNA)	m <sup>2</sup>	813,08
3.1.4.3	REMOÇÃO DE PINTURA E BASE DE ACABAMENTO DE PVA (EXTERNA)	m <sup>2</sup>	1463,54
3.1.4.4	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTEIO DE MADEIRA, BALDRAMES E VIGAS (aparentes)	m <sup>2</sup>	134,2
3.1.5	VEDAÇÃO		
3.1.5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	67,78
3.1.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1.6.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE LUMINARIAS	ud	32
3.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO		
3.1.7.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	80
3.1.7.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m <sup>3</sup> /km	800
3.2	EXECUÇÃO		
3.2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	76,14
3.2.1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m <sup>3</sup>	76,14
3.2.2	PINTURAS E TRATAMENTOS		
3.2.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (EXTERNA)	m <sup>2</sup>	813,08
3.2.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (INTERNA)	m <sup>2</sup>	1463,544
3.2.2.3	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	4727,95
3.2.2.5	EXECUÇÃO DE BARREIRA QUIMICA PARA CUPIM DE SOLO (produto misturado no solo)	m	249
3.2.3	REVESTIMENTOS E ALVENARIAS		
3.2.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>2</sup>	33,89
3.2.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	m <sup>2</sup>	338,9
3.2.3.3	EXECUÇÃO DE REBOCO NOVO COM ARGAMASSA DE CAL COM 2,5CM DE ESPESSURA NO TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	338,9



77

[Handwritten signature]



3.2.4	FUNDAÇÕES/ESTRUTURA		
3.2.4.1	RECOMPOSIÇÃO DE ESTEIO E PILARES DE MADEIRA	m	40
3.2.4.2	RECOMPOSIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA	m	80
3.2.4.3	RECOMPOSIÇÃO DE PÉS DE ESTEIO	ud	5
3.2.6	PISO		
3.2.6.1	RECOLOCAÇÃO DO PISO TABUADO EM MADEIRA REAPROVEITADO E LIXAMENTO	m <sup>2</sup>	275
3.2.6.2	PISO TABUADO EM MADEIRA CUMARU COM ENCAIXE MEIA MADEIRA E FIXADOS POR PARAFUSO CROMADO 4"X1/2" DE DIÂMETRO, COM 5CM DE ESPESSURA ACABADA	m <sup>2</sup>	120
3.2.6.3	EXECUÇÃO DE BARROTE DE MADEIRA	ml	100
3.2.6.4	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PISO EM LAJE DE PEDRA (50% REAPROVEITAMENTO)	m <sup>2</sup>	50,76
4	FINALIZAÇÕES		
4.1	LIMPEZA FINAL		
4.1.1	PLACA DE INAGURAÇÃO 50X70CM	ud	0,35
4.1.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	780,4
5	ADITIVO		
5.1	PINTURAS E TRATAMENTOS		
5.1.1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	414,14
5.2	DEMOLIÇÕES		
5.2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (Rampas de acesso)	m <sup>3</sup>	23,19
5.3	FORRO		
5.3.1	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA (Forro de madeira das torres)	m <sup>2</sup>	76,8
5.3.2	FORRO PLANO DE MADEIRA COM TÁBUA DE 10 X 1 CM, FIXADA EM CAIBROS DE 5 X 6 CM (Torres)	m <sup>2</sup>	76,8
5.4	PISO		
5.4.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA (RAMPA DE ACESSO)	m <sup>2</sup>	23,19
5.4.2	ENCERAMENTO COM CERA DE CARNAÚBA E DE ABELHA EM PEÇAS DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	887,31
5.4.3	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RODAPÉ EM MADEIRA	m	193,45
5.4.4	LIXAMENTO EM PISO DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	400,69
5.5	COBERTURA		



Autenticidade nº 1.200.22511  
 CAT. Nº 1.102.0200002458 página: 005  
 www.gramago.org.br/autenticacao



*[Handwritten signature and notes in blue ink]*

5.5.1	RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	15
5.5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL COM REAPROVEITAMENTO DE TELHAS	m <sup>2</sup>	15

Período Contratual: 240 dias

Data de início: 08/11/2019

Data de término: 05/07/2020

Valor total do Contrato: R\$823.504,04 (oitocentos e vinte e três mil quinhentos e quatro reais e quatro centavos)

Área Construída: 780,39 m<sup>2</sup>

Área do Terreno: 1.940,58 m<sup>2</sup>

**Contratante**  
(assinado eletronicamente)  
**ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL**  
Superintendente do Iphan-GO

**Contratada**  
(assinado eletronicamente)  
**VICENTE SOUTO JUNIOR**  
Marsou Engenharia EIRELI



Documento assinado eletronicamente por Vicente Souto Junior, Usuário Externo, em 23/10/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 2074551 e o código CRC 332B0E37.

Referência: Processo nº 01516.000851/2019-23

SEI nº 2074551



Autenticidade nº 1: 20022512  
CAR nº 1: 1020200002498  
www.crea.go.079.br/autenticacao: 006



*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**1020210002438**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional VICENTE SOUTO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICENTE SOUTO JUNIOR RNP: 1003328792 Registro: 5215/D-GO**  
Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180241243**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **05/12/2018** .. Baixada em: **29/10/2021**  
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....  
Empresa contratada: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI -., Registro CREA-GO: 5811**.....

Contratante: **SEDUCE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO ESTADO** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**

Avenida Anhanguera..... Número: **7171**... Bairro: **Setor Oeste**..... CEP: **74110-010**  
Quadra: **r1**..... Lote: **26**..... Complemento: ..... Cidade: **Golânia**.....-GO  
E-Mail: ..... Fone: **(62....)32013000**...  
Contrato: **87/2017**... Celebrado em: **27/04/2017** Valor R\$: **131.951,32**....  
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rua Manoel Marcelino Álvares da Silva** Número: **2**.....  
Bairro: **Centro**..... CEP: **76330-000**.....  
Quadra: **S/N**..... Lote: **S/N**..... Complemento: ..... Cidade: **Jaraguá**.....-GO  
Data de Início: **10/03/2018** Previsto término: **07/03/2019** Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: **Cultural**..... Código/Obra pública: .....  
Proprietário: **SEDUCE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO ESTADO** CPF/CNPJ: **01.409.705/0001-20**  
E-Mail: ..... Fone: **(62....) 32013000**..  
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO IGREJA, 419,99 METROS QUADRADOS;**

**Observações**

**Reforma e Restauração da Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Jaraguá-GO.**

**Informações Complementares**

Período de Execução da Obra/Serviço de: **01/07/2019 até 31/01/2021.**

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA, PLANTIO DE GRAMA, SISTEMA DE ALARME, CFTV E CABEAMENTO ESTRUTURADO POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21029266 a 21029280, o atestado contendo <15> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002438**  
Data: **08/11/2021** Hora: **08:36:00**  
Código de Controle: **TCHFNKA**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**80484/2021**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 e-mail: atendimento@creago.org.br



*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*



**ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins, que a firma **MARSOU ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 01.278.335/0001-39, através de seus responsáveis técnicos: Eng. Civil Vicente Souto Junior, CREA-5215/D-GO e Eng. Civil Residente Pedro Marocio Souto, CREA Nº 1018384081D-GO, executou para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO ESTADO DE GOIÁS - SEDUCE, a obra de RESTAURAÇÃO E MUSEOGRAFIA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM JARAGUÁ - GOIÁS, localizado na Praça da Matriz, esquina com antiga R. do Mercado - Centro - Jaraguá-GO, construção tombada como Patrimônio Histórico Estadual, conforme resolução de tombamento nº 4.943, de 1998. Imóvel fiscalizado pela Secretaria de Estado e Cultura de Goiás - SECULT, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, atendendo satisfatoriamente todas as exigências das especificações e detalhes dos projetos de restauração, conforme listagem abaixo:

- a) Início da Obra: 07/2019.
- b) Término da Obra: 01/2021
- c) Valor Do Contrato: R\$ 1.592.752,07
- d) Descrição Geral Da Obra: Restauração e Museografia da Igreja de Nossa Senhora da Conceição em Jaraguá-Goiás
- e) Área do Imóvel: 419,99 m²
- f) Empresa Contratada: Marsou Engenharia Eireli
- g) CNPJ: 01.278.335/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
	<b>1 - ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 42X60 CM	UN	1,00
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA METÁLICA 26 COM PINTURA, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO AGETOP	M2	8,00
1.1.3	Alvará de obra	um	1,00
1.1.4	Anotação de responsabilidade técnica ART/RRT - CREA-GO/CAU	um	2,00
<b>1.2</b>	<b>ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE</b>		
1.2.1	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	3.520,00
1.2.2	CAFE DA MANHA	RE	3.520,00
<b>1.3</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS - MONTAGEM E DESMONTAGEM</b>		
1.3.1	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO AGETOP/2014 ( BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA, COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - ( COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ ).	M2	90,00

1724

*[Handwritten signatures and initials]*





1.3.2	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. AGETOP	UN	1,00
1.3.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. AGETOP	UN	1,00
1.3.4	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO AGETOP	M2	110,26
1.4	<b>ANDAIMES E PROTEÇÕES</b>		
1.4.1	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	M	1.442,86
1.5	<b>MÃO DE OBRA PERMANENTE</b>		
1.5.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	2.200,00
1.5.2	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	2.200,00
1.5.3	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	2.200,00
1.5.4	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO) - OBRAS CIVIS	H	2.200,00
1.5.5	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	2.160,00
1.6	<b>CONSUMOS E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO</b>		
1.6.1	EPI/PCMAT/PCMSO/EXAMES/TREINAMENTOS/VISITAS (>= 20 EMPREGADOS) - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m²	419,99
1.6.2	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	KWH	7.384,62
1.6.3	CONSUMO DE ÁGUA	m³	369,52
1.6.4	FERRAMENTAS (MANUAIS/ELÉTRICAS) E MATERIAL DE LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - ÁREAS EDIFICADAS/COBERTAS/FECHADAS	m²	419,99
1.7	<b>ARQUEOLOGIA</b>		
	<b>ARQUEOLOGIA DE CAMPO</b>		
1.7.1	Coordenador Arqueólogo	h	880,00
1.7.2	Arqueólogo de Campo	h	880,00
1.7.3	Auxiliar de arqueologia	h	0,00
1.7.4	Locação de Laboratório	mês	2,00
	<b>ENDOSSO INSTICUCIONAL</b>		
1.7.5	Endosso Institucional	ud	1,00
	<b>2 - RESTAURAÇÃO</b>		
2.1	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
	<b>ESTRUTURAS E PAREDES</b>		
2.1.1	DEM.ALVEN.TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m³	3,83
	<b>PISOS</b>		
2.1.2	DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA	m²	42,45
2.1.3	REMOÇÃO PES DE ESTEIO	ud	
2.1.4	ESCORAMENTO PROVISÓRIO DE ESTEIO ENTRE PAREDES OU DE CANTO COM MADEIRA ROLIÇA D=7,5CM E TÁBUAS DE 25X150MM P/TRAVAMENTO	M²	168,00
2.1.5	REMOÇÃO DE ESTEIO (PILAR DE MADEIRA)	UD	4,00
2.1.6	SUBSTITUIÇÃO DE BALDRAMES, ESTEIOS, LINHAS EM MADEIRA DE LEI	M	55,20

17/11

*[Handwritten signatures and initials]*





2.1.7	REMOÇÃO PISO MEZANELA SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	229,40
2.1.8	DEMOLICAO - PISO INTERTRAVADO C/ EMPILHAMENTO	m <sup>2</sup>	66,07
2.1.9	DEM.PISO CIMENT.SOBRE LASTRO CONC.C/TR.ATE CB. E CARGA	m <sup>2</sup>	334,12
	INSTALAÇÕES		
2.1.10	DEMOLIÇÃO BACIA SANITARIA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	un	2,00
2.1.11	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E AFINS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	H	8,00
2.1.12	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AFINS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	H	9,00
2.1.13	Retirar de ferragens e telas do óculo	m <sup>2</sup>	0,35
2.2	NOVO SANITÁRIO		
	FUNDAÇÃO		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m <sup>3</sup>	0,75
2.2.2	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m <sup>2</sup>	1,50
2.2.3	ESTACA A TRADO DIAM.30 CM SEM FERRO	m	18,00
2.2.4	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	13,00
2.2.5	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	76,00
2.2.6	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	4,00
2.2.7	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	M <sup>3</sup>	0,50
2.2.8	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	M <sup>3</sup>	0,01
2.2.9	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M <sup>3</sup>	0,50
2.2.10	FORMA-TABUA C/REAPROV. 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	M <sup>2</sup>	4,00
			0,00
	ESTRUTURA		0,00
2.2.11	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	14,00
2.2.12	ACO CA-50 A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	KG	58,00
2.2.13	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	65,00
2.2.14	ACO CA - 60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	44,00
2.2.15	FORMA CH.COMPENSADA 12MM-VIGA/PILAR U=2V - (OBRAS CIVIS)	M <sup>2</sup>	46,64
2.2.16	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	M <sup>3</sup>	1,79
2.2.17	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (OBRAS CIVIS)	M <sup>3</sup>	1,79
	IMPERMEABILIZAÇÃO		
2.2.18	IMPERMEABILIZACAO VIGAS BALDRAMAS E=2,0 CM	m <sup>2</sup>	14,94
	PAREDES		
2.2.19	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE C1/M3)	m <sup>2</sup>	52,31
2.2.20	CHAPISCO COMUM	m <sup>2</sup>	104,62



1211

*[Handwritten signatures and initials]*





2.2.21	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m <sup>2</sup>	45,96
2.2.22	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgC/M3)	m <sup>2</sup>	66,66
	<b>COBERTURA</b>		
2.2.23	ESTRUT.-TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS	m <sup>2</sup>	19,15
2.2.24	Cobertura em telha metálica termo-acústica	m <sup>2</sup>	19,15
2.2.25	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	11,25
2.2.26	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA	m	4,13
	<b>FORRO</b>		
2.2.27	FORRO PAULISTA DE CEDRINHO (1ª QUALIDADE)	m <sup>2</sup>	13,97
2.2.28	Rodaforro em madeira curripixa	m	27,34
	<b>PISOS</b>		
2.2.29	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m <sup>2</sup>	15,54
2.2.30	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE	m <sup>2</sup>	15,31
2.2.31	SOLEIRA EM GRANITO IMPERMEABILIZADA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m	1,80
	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
2.2.32	PORTA LISA 100X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	ud	0,00
2.2.33	PORTA LISA 90X210 COM PORTAL E ALISAR SEM FERRAGENS	ud	1,00
2.2.34	PORTA LISA 60x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	ud	0,00
2.2.35	Janela nova - basculante - madeira e vidro - 1,00x0,30 m - completa	ud	0,00
	<b>FERRAGENS</b>		
2.2.36	FECH.(ALAV.) LAFONTE 6236 B/8766 - B19 IMAB OU EQUIV.	ud	2,00
2.2.37	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA	ud	6,00
	<b>ACABAMENTOS</b>		
2.2.38	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	m <sup>2</sup>	40,15
2.2.39	Painel em ripas aparelhadas curripixá natural selada e=3cm	m <sup>2</sup>	5,52
2.2.40	Platibanda em madeira Cedrinho selada e=3cm	m <sup>2</sup>	0,00
2.2.41	Pintura mineral branca	m <sup>2</sup>	1.407,36
2.2.42	PINT.ESMALTE/ESQUAD.FERRO C/FUNDO ANTICOR.	m <sup>2</sup>	
<b>2.3</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDE INTERNO E EXTERNO</b>		
2.3.1	Alvenaria de adobe	m <sup>2</sup>	43,23
2.3.2	Exame à percussão através de martelo de borracha com identificação de trechos deteriorados	m <sup>2</sup>	1.407,36
2.3.3	Remoção cuidadosa das argamassas com comprometimento mecânico ou físico - emboço e reboço	m <sup>2</sup>	802,19

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*





2.3.4	Remoção de elementos espúrios	m <sup>2</sup>	211,09
2.3.5	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	m <sup>2</sup>	211,09
2.3.6	Aplicação de Biocida à base de água p/ tratamento de infestação de bactérias, algas e líquens	m <sup>2</sup>	1.407,36
2.3.7	Remoção mecânica de página biológica com uso de espátulas ou escovas, de acordo com a espessura da camada, com posterior enxágüe com água	m <sup>2</sup>	394,08
2.3.8	Embrechamento de fissuras e lacunas evidenciadas após demolição dos revestimentos com pequenos blocos de tijolo cerâmico ou pedra fixadas com argamassa de cal e areia, traço 1:3	m <sup>2</sup>	84,44
2.3.9	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARG. (1CI : 2CH : 8ARML)	m <sup>2</sup>	52,52
2.3.10	Argamassa de cal hidratada dolomítica de granulometria grossa e grãos angulares - emboço, reboco	m <sup>2</sup>	802,19
2.3.11	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	16,45
2.3.12	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAOS C/SELADOR	m <sup>2</sup>	186,82
2.4	<b>PISOS</b>		
2.4.1	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m <sup>2</sup>	295,47
	<b>RESTAURAÇÃO DE PISO DE TABUADO DE MADEIRA</b>		
2.4.2	Recomposição / substituição de madeiramento de piso de madeira tipo assoalho com madeira de lei - espessura de 2 cm	m <sup>2</sup>	6,73
2.4.3	Desempeno e regularização de piso de tabuado de madeira através de lixamento	m <sup>2</sup>	45,90
2.4.4	Aplicação de verniz ou cera sobre o piso	m <sup>2</sup>	74,56
	<b>PISO EM MEZANELAS</b>		
2.4.5	Fornecimento e assentamento de mezanetas, com argamassa em massa única de cimento e areia termotratada, argamassada colante e rejuntamento	m <sup>2</sup>	229,40
	<b>RESTAURAÇÃO DE PISO EM PEDRA PIRENÓPOLIS (QUARTZITA MICÁCEA)</b>		
2.4.6	Lavagem com detergente neutro e escovação	m <sup>2</sup>	237,57
2.4.7	Piso em pedra são tomé (pirenópolis, quartzita micácea) com uso de argamassa de cimento e areia	m <sup>2</sup>	192,80
2.5	<b>COBERTURA</b>		
2.5.1	Remoção cuidadosa da telhas com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	412,22
2.5.2	Higienização das telhas de barro com lavagem com detergente alcalino e escovação com escovas de cerdas de nylon	m <sup>2</sup>	267,94
2.5.3	DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m <sup>2</sup>	206,11
2.5.4	Recomposição volumétrica de partes danificadas e/ou inexistentes com madeiras com madeira de 1ª qualidade	m	206,11

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





2.5.5	TRATAMENTO P/ESTRUTURA DE TELHADO	m <sup>2</sup>	412,22
2.5.6	Manta aluminizada para proteção do telhado 1 face	m <sup>2</sup>	457,36
2.5.7	COBERTURA COM TELHA COLONIAL RESINADA COR VERMELHA	m <sup>2</sup>	267,94
2.5.8	MAO DE OBRA PARA COBERTURA C/TELHA COLONIAL PLAN	m <sup>2</sup>	144,28
2.5.9	Amarração de telhas com arame galvanizado	m <sup>2</sup>	412,22
2.5.10	CUMEEIRA P/TELHA COLONIAL RESINADA COR VERMELHA	m	28,14
2.5.11	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	m	33,14
2.5.12	EMBOCAMENTO DE BEIRAL	m	84,43
2.5.13	Restauração do guarda-pô. remoção de partes danificadas, recomposição volumétrica	m <sup>2</sup>	38,51
2.6	<b>FORROS DE MADEIRA</b>		
2.6.1	Retirada cuidadosa do forro de madeira com reaproveitamento	m <sup>2</sup>	148,03
2.6.2	Remoção de partes danificadas e/ou com secção comprometida e da estrutura do forro	m <sup>2</sup>	51,81
2.6.3	FORRO PAULISTA DE CEDRINHO (1ª QUALIDADE)	m <sup>2</sup>	240,45
2.6.4	GRADEADO CAIBROS/RIPAS	m <sup>2</sup>	219,78
2.6.5	Recomposição / substituição de forro de madeira tipo macho e fêmea com madeira de 1ª qualidade	m <sup>2</sup>	68,22
2.6.6	Recomposição / Substituição da estrutura de madeira de forros com madeira de lei com secção 5x5 cm	m <sup>2</sup>	20,67
2.6.7	Reinstalação do forro de madeira	m <sup>2</sup>	148,03
2.6.8	TRATAMENTO P/ESTRUTURA DE TELHADO	m <sup>2</sup>	443,20
2.6.9	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	m <sup>2</sup>	148,03
2.7	<b>ELEMENTOS EM MADEIRA</b>		
	RESTAURAÇÃO DE ESCADA HELICOIDAL DE MADEIRA E PILAR CENTRAL - h=7,51m		
2.7.1	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	m <sup>2</sup>	78,30
2.7.2	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m <sup>2</sup>	3,41
2.7.3	Reposição / substituição volumétrica de partes danificadas e/ou inexistentes com madeiras de espécie botânica similar, fixadas com cola, e encaixes a 45º	m <sup>2</sup>	5,00
2.7.4	Lixamento e aplicação de verniz ou cera sobre a madeira	m <sup>2</sup>	13,64
2.7.5	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	m <sup>2</sup>	13,64
	RESTAURAÇÃO DE GUARDA-CORPO E PARAVENTO DE MADEIRA		
2.7.6	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	m <sup>2</sup>	121,20
2.7.7	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m <sup>2</sup>	12,22



*Handwritten signature*

*Handwritten signature and initials*





2.7.8	Reposição volumétrica de partes danificadas e/ou inexistentes com madeiras de espécie botânica similar, fixadas com cola, e encaixes a 45°	m <sup>2</sup>	12,22
2.7.9	Lixamento e aplicação de verniz ou cera sobre a madeira	m <sup>2</sup>	43,59
2.7.10	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	m <sup>2</sup>	43,59
	<b>RESTAURAÇÃO DE ESTEIOS, BALDRAMES E CINTAS DE MADEIRA</b>		
2.7.11	Estrutura em madeira de lei (pilares, baldrames e esteios)	m	27,50
	<b>RESTAURAÇÃO DO CAMPANÁRIO DE MADEIRA - EXCLUSIVE SINO</b>		
2.7.12	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m <sup>2</sup>	2,54
2.7.13	Reposição volumétrica de partes danificadas e/ou inexistentes com madeiras de espécie botânica similar, fixadas com cola, e encaixes a 45°	m	54,00
2.7.14	Restauo da cobertura em telha colonial	m <sup>2</sup>	9,30
2.7.15	Lixamento e aplicação de verniz ou cera sobre a madeira	m <sup>2</sup>	8,45
2.7.16	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	m <sup>2</sup>	94,20
2.8	<b>RESTAURAÇÃO DO ALTAR-MOR</b>		
2.8.1	Higienização	m <sup>2</sup>	53,43
2.8.2	Remoção manual de repinturas	m <sup>2</sup>	53,43
2.8.3	Mapeamento de danos ao suporte	m <sup>2</sup>	53,43
2.8.4	Remoção de peças de madeira danificada	m <sup>2</sup>	7,33
2.8.5	Recomposição de peças de madeira danificadas	m <sup>2</sup>	7,33
2.8.6	Fixação da policromia	m <sup>2</sup>	53,43
2.8.7	Tratamento com biocida	m <sup>2</sup>	53,43
2.8.8	Nivelamento das perdas	m <sup>2</sup>	53,43
2.8.9	Reintegração das perdas de policromia	m <sup>2</sup>	53,43
2.8.10	Aplicação de camada protetiva	m <sup>2</sup>	53,43
2.9	<b>RESTAURAÇÃO DO ARCO CRUZEIRO</b>		
2.9.1	Higienização	m <sup>2</sup>	40,55
2.9.2	Remoção manual de repinturas	m <sup>2</sup>	40,55
2.9.3	Mapemento de danos ao suporte	m <sup>2</sup>	40,55
2.9.4	Remoção de peças de madeira danificada	m <sup>2</sup>	4,59
2.9.5	Recomposição de peças de madeira danificadas	m <sup>2</sup>	4,59
2.9.6	Fixação da policromia	m <sup>2</sup>	40,55
2.9.7	Tratamento com biocida	m <sup>2</sup>	40,55
2.9.8	Nivelamento das perdas	m <sup>2</sup>	40,55
2.9.9	Reintegração das perdas de policromia	m <sup>2</sup>	40,55
2.9.10	Aplicação de camada protetiva	m <sup>2</sup>	40,55
2.10	<b>ESQUADRIAS</b>		
2.10.1	Retirada cuidadosa e catalogação das esquadrias	m <sup>2</sup>	49,69
2.10.2	RETIRADA DE JANELAS OU PORTAIS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	m <sup>2</sup>	15,48



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'J. P. ...' and other initials.





2.10.3	Reposição/substituição volumétrica de partes danificadas e/ou inexistentes com madeiras de espécie botânica similar	m²	25,80
2.10.4	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	m²	148,77
2.10.5	TRATAMENTO P/ESTRUTURA DE TELHADO	m²	148,77
2.10.6	EMASSAMENTO/OLEO/ESQUADRIAS MADEIRA	m²	148,77
2.10.7	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	m²	148,77
2.10.8	Instalação de esquadrias de madeira restauradas	m²	25,80
2.10.9	restauração das ferragens inclusive pintura	ud	86,00
2.10.10	novas ferragens em ferro fundido	ud	42,00
2.10.11	Grades novas de proteção, inclusive pintura, fornecimento e colocação	m²	5,29
2.11	JARDIM		
2.11.1	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO AGETOP 2015	m²	6,40
2.11.2	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	m²	25,27
2.11.3	Piso em concreto desempenado - e=10cm	m²	30,49
2.11.4	PISO EM GRANITO IMPERMEABILIZADO E COM CONTRAPISO (1CI:3ARML)	m²	30,27
2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.12.1	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1"	UN	51,00
2.12.2	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 3/4"	UN	216,00
2.12.3	LUMINÁRIA DE SOBREPOR USO AO TEMPO (TARTARUGA) - BASE E-27	UN	1,00
2.12.4	Balizador de jardim para 1 lâmpada LED tipo bulbo	ud	7,00
2.12.5	CABO EPR/XLPE (90°C) 1KV - 10MM2	M	65,00
2.12.6	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 4 MM2	M	20,00
2.12.7	CABO AGRUPADO PVC (70°C) 1KV 4 X 6 MM2	M	20,00
2.12.8	Caixa de passagem metálica sobrepor 20x20x12cm	ud	6,00
2.12.9	Canhão LED de sobrepor, PAR LED 64 30W	ud	10,00
2.12.10	Canhão LED de sobrepor, PAR LED 64 30W, RGB, roxo	ud	1,00
2.12.11	CANTONEIRA METALICA 38 X 38 MM ( ZZ ALTA)	UN	18,00
2.12.12	PETROLETE - CONDULETE METALICO C 1" S/TAMPA	ud	20,00
2.12.13	PETROLETE - CONDULETE METALICO C 3/4" S/TAMPA	ud	80,00
2.12.14	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-A	UN	11,00
2.12.15	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	ud	1,00
2.12.16	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A	ud	1,00
2.12.17	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 25A-30mA	ud	3,00
2.12.18	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	ud	5,00
2.12.19	ELETROCALHA CH.Aº PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	m	27,00
2.12.20	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	266,00
2.12.21	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM	M	51,00

1777

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





2.12.22	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1" - PESADO	M	6,00
2.12.23	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	15,00
2.12.24	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	pc	8,00
2.12.25	CABO ISOLADO PVC 750 V. No. 2,5 MM2	M	2.750,00
2.12.26	Fio de cobre # 4mm <sup>2</sup> PVC 70°C (0,45/0,75KV)	M	200,00
2.12.27	Fita de LED 5m com fonte controladora	und	5,00
2.12.28	Fita de LED 10m com fonte controladora	und	2,00
2.12.29	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	UN	5,00
2.12.30	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	UN	1,00
2.12.31	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)	UN	2,00
2.12.32	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)	UN	33,00
2.12.33	Lâmpada Led AR111 28W	ud	42,00
2.12.34	Lâmpada Led AR111 50W	ud	3,00
2.12.35	Lâmpada led dicróica 5W	ud	14,00
2.12.36	Lâmpada led dicróica 5W, RGB, Roxa	ud	3,00
2.12.37	Lâmpada Led Tubular 16w T8 220V	ud	0,00
2.12.38	Luminária de embutir direcional em aço escovado para lâmpada led dicróica	ud	17,00
2.12.39	Luminária de embutir quadrada com difusor, corpo em chapa de aço escovado, com 2 soquetes de porcelana e-27	ud	10,00
2.12.40	Luminária de emergência em led com acendimento automático quando ocorrer a falta de energia elétrica	ud	0,00
2.12.41	Luminária de sobrepor mista, em aço escovado, para 2 lâmpadas LED tubular, e 2 Lâmpada Led AR111 50W	ud	0,00
2.12.42	Luminária de sobrepor sem difusor, em aço escovado para 1 Lâmpadas Led AR111 50W	ud	3,00
2.12.43	Luminária de sobrepor, em aço escovado, retangular, para 2 Lâmpadas Led AR111 28W	ud	3,00
2.12.44	Luminária spot direcional em aço escovado, para lâmpada Led AR111 28W	ud	20,00
2.12.45	Projektor para trilho eletrificado para lâmpada Led AR111 28W	ud	16,00
2.12.46	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB-40E - 100A	UN	1,00
2.12.47	Refletor projetor LED, em aço escovado, 120W	ud	14,00
2.12.48	Spot, Piso, Médio, Embutir com grelha antiofuscante, 10°, LED 21W	ud	4,00
2.12.49	Suporte tipo suspensão para eletrocalha	ud	18,00
2.12.50	Tampa para condulet 1"	ud	20,00
2.12.51	Tampa para condulet 3/4"	ud	80,00
2.12.52	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS	UN	18,00
2.12.53	Tomada dupla 2P+T, conforme NBR 14136, para condulete	ud	3,00
2.12.54	Trilho eletrificado para projetores, 3 metros, aço escovado	ud	4,00
2.12.55	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=5/16"	M	9,00
2.13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS ESGOTO		



Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.





2.13.1	CURVA 90 GRAUS CURTA DIAM. 100 MM	UN	2,00
2.13.2	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 mm	UN	3,00
2.13.3	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA 100 MM	M	3,00
2.13.4	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM	UN	1,00
2.13.5	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	UN	7,00
2.13.6	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	UN	1,00
2.13.7	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM	UN	3,00
2.13.8	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM	UN	3,00
2.13.9	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM	UN	1,00
2.13.10	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	UN	1,00
2.13.11	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	UN	1,00
2.13.12	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	UN	1,00
2.13.13	LUVA SIMPLES DIAM. 100 MM	UN	2,00
2.13.14	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 MM	UN	4,00
2.13.15	Redução excêntrica - 50x40mm	ud	1,00
2.13.16	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	ud	1,00
2.13.17	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	ud	1,00
2.13.18	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	M	4,50
2.13.19	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	M	4,00
2.13.20	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	M	48,75
2.13.21	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM SEM TAMPA	ud	1,00
2.13.22	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE	ud	1,00
2.13.23	Grelha metálica 30x30 cm	ud	2,00
	ÁGUA FRIA		
2.13.24	ADAPTAD.SOLD.CURTO C/BOLSA E ROSCA P/REG.25X3/4"	ud	4,00
2.13.25	JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	5,00
2.13.26	JOELHO RED.90 GRAUS SOLD.C/BUCHA LATAO 25X1/2"	ud	5,00
2.13.27	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	UN	2,00
2.13.28	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 mm	UN	3,00
2.13.29	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO P/MANGUEIRA DIAM. 1/2" E 3/4"	UN	2,00
2.13.30	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAMETRO 25 mm	M	35,00
	ACABAMENTOS		
2.13.31	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA COMPLETO - EXCLUSO ASSENTO	UN	2,00
2.13.32	VASO SANITARIO	un	0,00
2.13.33	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA	UN	2,00
2.13.34	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DIAMETRO 1/2"	UN	2,00
2.13.35	BARRA PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E. "B6" PADRÃO AGETOP	un	3,00
2.13.36	Bebedouro tipo coluna em aço inox	un	1,00
2.14	SISTEMA DE ALARME		
2.14.1	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 3/4"	UN	52,00
2.14.2	PETROLETE - CONDULETE METALICO E 1" S/TAMPA	UN	17,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





2.14.3	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	78,00
2.14.4	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMETRO 3/4" - PESADO	M	6,00
2.14.5	SENSOR DE PRESENÇA INFRAVERMELHO, ABERTURA 115°, ALCANCE 12 M, 1NA + 1NF, INTELBRÁS	UN	8,00
2.14.6	CENTRAL DE ALARME, MONITORADO, PORTA ETHERNET RJ-45, 8 ZONAS	UN	1,00
2.14.7	SIRENE PIEZOELETRICA	UN	2,00
2.14.8	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 4X28 AWG	M	360,00
2.15	CIRCUITO FECHADO DE TV - CFTV		
2.15.1	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1"	UN	12,00
2.15.2	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 3/4"	UN	40,00
2.15.3	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1.1/2"	UN	3,00
2.15.4	CABO HDMI, 2 METROS, CONECTORIZADO	ud	1,00
2.15.5	CABO UTP CATEGORIA 5E	m	350,00
2.15.6	CÂMERA IP COLORIDA PARA CFTV, TIPO BULLET, RESOLUÇÃO 1MP, COM LENTE 3,6MM, POE, IR INTELIGENTE	ud	3,00
2.15.7	CÂMERA IP COLORIDA PARA CFTV, TIPO DOME, RESOLUÇÃO 1MP, COM LENTE 3,6MM, POE, IR INTELIGENTE	ud	7,00
2.15.8	CANTONEIRA METALICA 38 X 38 MM ( ZZ ALTA)	UN	18,00
2.15.9	CERFICAÇÃO DE PONTO DE REDE ESTRUTURADA	UD	10,00
2.15.10	PETROLETE - CONDULETE METALICO C 1" S/TAMPA	UN	4,00
2.15.11	PETROLETE - CONDULETE METALICO C 3/4" S/TAMPA	UN	15,00
2.15.12	TAMPA CEGA CONDULETE PVC 1/2" OU 3/4"	UN	15,00
2.15.13	ELETROCALHA CH.A° PRE ZN. FOGO "C" C/ABAS 50X50 MM S/TAMPA	m	6,00
2.15.14	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	3,00
2.15.15	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	18,00
2.15.16	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	60,00
2.15.17	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIAMETRO 1" - PESADO	M	6,00
2.15.18	EMENDA INTERNA P/ELETROCALHA (50 X 50 mm)	ud	1,00
2.15.19	ESPELHO BAQUELITE 4" X 2" 2 FUIROS RJ-45	UN	10,00
2.15.20	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 16 CÂMERAS IP, COM 2 HD SATA DE 6TB, ALIMENTAÇÃO 100-240 VAC, COM 4 PORTAS POE	ud	1,00
2.15.21	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	ud	3,00
2.15.22	KIT DE VENTILAÇÃO C/ 4 VENTILADORES - P/ RACK 19"	ud	1,00
2.15.23	MONITOR LCD 24", ENTRADAS DE VIDEO VGA E HDMI	ud	1,00
2.15.24	NO-BREAK 1200VA 220/220V, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS	ud	1,00
2.15.25	NO-BREAK 1200VA 220/220V, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS	ud	22,00
2.15.26	PATCH PANEL 24 PORTAS (RJ-45) CAT. 5E	ud	1,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





2.15.27	RACK FECHADO DE PISO COM PORTA EM ACRÍLICO - 24 U'S	ud	1,00
2.15.28	REGUA DE TOMADAS P/ RACK (COM 8 TOMADAS)	ud	1,00
2.15.29	SWITCH POE 8 PORTAS ETHERNET	ud	1,00
2.15.30	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA DE 50 X 50 MM	m	6,00
2.15.31	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	ud	10,00
2.15.32	VERGALHAO ROSCA TOTAL D=5/16"	m	9,00
2.16	<b>SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO</b>		
2.16.1	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 3/4"	UN	3,00
2.16.2	BRACADEIRA METALICA TIPO "C" DIAM. 1"	UN	6,00
2.16.3	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RAPIDO)	UN	1,00
2.16.4	CABO UTP-4P, CAT. 6 , 24 AWG	m	20,00
2.16.5	CABO TELEFON. CTP-APL-50 DE 10 PARES (USO EXTERNO)	m	50,00
2.16.6	CAIXA DE PASSAGEM 35X60X50CM FUNDO DE CONCRETO (PARA TAMPA R1)	ud	2,00
2.16.7	TAMPA DE Fô.Fô. R1 COM BASE	ud	2,00
2.16.8	CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE ESTRUTURADA	ud	4,00
2.16.9	PETROLETE - CONDULETE METALICO C 3/4" S/TAMPA	UM	2,00
2.16.10	PETROLETE - CONDULETE METALICO C 1" S/TAMPA	UM	3,00
2.16.11	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 40X40X15 CM	UM	1,00
2.16.12	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1" - PESADO	M	3,00
2.16.13	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	M	3,00
2.16.14	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	12,00
2.16.15	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 1.1/2"	M	15,00
2.16.16	PATCH CORD 4 PARES 1,5M - CAT 5E - COR CINZA	ud	4,00
2.16.17	SWITCH 24 PORTAS ETHERNET	ud	1,00
2.16.18	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	ud	4,00
2.17	<b>LIMPEZAS</b>		
2.17.1	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	86,42
2.17.2	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	un	419,99
	<b>3 - MUSEOGRAFIA</b>		
3.1	Bancada da recepção e armário guarda volumes em mdf preto, com frente em aço escovado (1,67m2)	ud	1,00
3.2	Poltrona Diretor	ud	1,00
3.3	Parede descascada com aplicação de selador e letreiro com nome do museu	m2	12,43
3.4	Vitrine 3 (226 x 83cm - h=364cm, ver detalhe 6) com base e rodeteo em aço escovado (h=30cm), com suporte chanfrado em mdf cru, com duas prateleiras de vidro, com fita de led	ud	1,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





	embutida na base (comp = 282cm), com painel ripado (8,23m <sup>2</sup> ), com fechamento de vidro 8mm (9,12m <sup>2</sup> )		
3.5	Painel de mdf preto com foto ou texto (95x160cm)	ud	5,00
3.6	Vitrine 7 (550,5 x 85cm - h=220cm, ver detalhe 2) com base em aço escovado (h=30cm), com tampo em mdf preto (h=10cm), com suporte chanfrado em mdf cru, com fita de led embutida na base (comp = 816cm), com fechamento de vidro 8mm (10,46m <sup>2</sup> )	ud	1,00
3.7	Vitrine central (130 x 70cm - h=220cm, ver detalhe 1) com base em mdf preto (h=40cm) e base em aço escovado (h=30cm), com suporte chanfrado em mdf cru, com fechamento de vidro 8mm (6,12m <sup>2</sup> )	ud	2,00
3.8	Banco em aço escovado com interior pintado de preto e assento em mdf preto ver detalhe 3 (60 x 420cm - h=50cm, ver detalhe 3)	ud	1,00
3.9	Parede de gesso acartonado com pintura suvinil cor borboleta azul D079 (e=8cm)	m <sup>2</sup>	5,13
3.10	Vitrine 12 (257 x 70cm - h=210cm, ver detalhe 7) com base em aço escovado (h=30cm), com suporte chanfrado em mdf cru, com duas prateleiras de vidro, com fita de led embutida na base (comp = 255cm), com fechamento de vidro 8mm (7,04m <sup>2</sup> )	ud	1,00
3.11	Estandarte com vitrine em vidro 8mm (350 x 120cm - h=148cm) com base em aço escovado (h=30cm), com suporte chanfrado em mdf cru	ud	1,00
3.12	Vitrine 13 (665,2 x 85cm - h=220cm, ver detalhe 4) com base em aço escovado (h=30cm), com tampo em mdf preto (h=10cm), com suporte chanfrado em mdf cru, com fita de led embutida na base (comp = 1088cm), com fechamento de vidro 8mm (10,53m <sup>2</sup> )	ud	1,00
3.13	Painel de fundo em mdf vermelho (120 x 60cm)	ud	1,00
3.14	Painel de mdf preto (89x160cm)	ud	1,00
3.15	Vitrine 9 (171 x 82cm - h=258cm, ver detalhe 5) com base em aço escovado (h=30cm), com suporte chanfrado em mdf cru, com fechamento de vidro 8mm (3,90m <sup>2</sup> )	ud	1,00
3.16	Fixação da cruz do acervo da igreja a 10cm da parede, com colocação de fita de led (comp = 586cm)	ud	1,00
	<b>4 - ADITIVO</b>		
<b>4.1</b>	<b>REFORÇO ESTRUTURAL</b>		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m <sup>3</sup>	10,45
4.1.2	APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	m <sup>2</sup>	10,45
4.1.3	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	KG	882,80
4.1.4	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	KG	472,60
4.1.5	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	KG	7,20
4.1.6	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.)	M <sup>3</sup>	9,50

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*





4.1.7	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	M³	0,40
4.1.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	M³	9,50
4.1.9	FORMA-TABUA C/REAPROV. 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	M²	19,58
4.1.10	PERFURAÇÃO COM PROFUNDIDADE DE 10cm COM BROCA DE 8mm (PAREDE)	UD	504,00
4.1.11	PREENCHER FUROS DA PAREDE COM ADESIVO EPOXI SIKADUR 31	M²	0,51
4.1.12	PREENCHER VÃO DA RUPTURA COM ADESIVO EPOXI SIKAREPAIR 222	M²	16,00
4.1.13	PERFURAÇÃO COM PROFUNDIDADE DE 25 cm COM BROCA DE 12,5mm NA FUNDAÇÃO DE PEDRA DA PAREDE	UD	248,00
4.1.14	PERFURAÇÃO DOS ESTEIOS PARA LIGAÇÃO COM FUNDAÇÃO, PROFUNDIDADE DE 10CM COM BROCA DE 12,5MM	UD	16,00
4.1.15	ESCORAMENTO METÁLICO (ALUGUEL/MÊS)	M²	66,75
4.1.16	CHAPA METÁLICA 100X200 #5.0 MM PARA REFORÇO DA VIGA DE MADEIRA COM DOIS PARAFUSOS DE 2MM	UD	2,00
4.1.17	Estrutura em madeira de lei (pilares, baldrames e esteios)	m	29,00
4.1.18	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL	UND	1,00
4.2	ESCADA DE MADEIRA (ACESSO AO CORO)		
4.2.1	ESCADA (MADEIRA IPÊ)	UND	0,00
4.2.2	DEMOLIÇÃO DE RIPAS C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA	M³	0,00
4.2.3	DEMOLIÇÃO PISOS/VIGAS DE MAD.C/TRANSPORTE ATE CB. E CARGA	M³	0,00
4.3	ACABAMENTO		
4.3.1	CALHA METÁLICA, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PINTURA DE ACABAMENTO	UND.	1,00
4.4	ESQUADRIAS		
4.4.1	PORTAS P02, P03, P04 E P05	M²	11,42
4.4.2	JANELAS J01, J02 E J03	M²	4,37
4.4.3	PORTA P01	M²	0,00
4.4.4	PORTAL P01	M²	1,78
4.4.5	PORTA P09	M²	4,62
4.4.6	PORTAL P09	M²	2,02
4.4.7	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA	m²	62,28
4.4.8	PORTA LISA 80x210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS	UND.	1,00
4.5	PPCI		
4.5.1	EXTINTOR PO QUIMICO SECO (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 20 BC	UND.	6,00
4.5.2	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	UND.	8,00
4.5.3	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UND.	12,00
4.6	PISOS		
4.6.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PEDRA SÃO TOMÉ (reaproveitamento 50%)	m²	237,50

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.*



4.7	<b>PINTURA</b>		
4.7.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	0,00
4.7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	0,00
4.7.3	PINTURA ESMALTE SINTETICO 2 DEMÃOS EM ESQ. MADEIRA (CACHORROS, GUARDA PÓ E ESTEIOS)	m²	127,90
4.8	<b>INSTALAÇÕES</b>		
4.8.1	INSTALAÇÃO DE VENTOKIT	UND.	2,00
4.8.2	LAMPADA COMPACTA ELETRÔNICA COM REATOR INTEGRADO 15 W	UND.	18,00
4.8.3	ASSENTO SANITÁRIO	UND.	2,00
4.8.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM INOX	UND.	2,00
4.8.5	SABONETEIRA PARA SABÃO LÍQUIDO	UND.	2,00
4.8.6	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA	UND.	2,00
4.8.7	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, C PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (2unids. 1,2x0,5)	M2	1,20
4.9	<b>MUSEOGRAFIA</b>		
4.9.1	VITRINES (ACESSÓRIOS DE ABERTURA)	UND	1,00
4.10	<b>RESTAURAÇÃO</b>		
4.10.1	RESTAURAÇÃO DE PISO E LAPIDES	M2	6,44

Assinado:

\_\_\_\_\_  
Débora Martins Caetano de Almeida Meireles  
Arquiteta e Urbanista - CAU A88803-6  
Gerente de Fiscalização e Manutenção de Obras do Patrimônio Cultural  
Secretaria de Estado de Cultura  
Governo de Goiás

\_\_\_\_\_  
Tânia Mara Quinta Aguiar Mendonça  
Jornalista/Doutora em Museologia ULHT/Lisboa  
Superintendente de Patrimônio Histórico Cultural e Artístico  
Secretaria de Estado de Cultura  
Governo de Goiás



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000196223



20140000196223


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**Profissional:** SIMONE SOARES DELANOY

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A138061

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1641781

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/10/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Restauro do Museu Histórico e Artístico de Planaltina

Empresa contratada: MARSOU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 01.278.335/0001-39

Contratante: Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal  
CPF/CNPJ: 03658028000109

SETOR SCTN

Nº 2

Complemento:

Bairro: ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70070200

Contrato: 108/2013

Celebrado em 04/09/2013

Valor do Contrato: R\$ 579.380,87

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 08/10/2013

Data de Fim: 06/01/2014

**Atividade Técnica**

2.9.1.7 - Execução de obra de restauração , 292.94 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA CORONEL SALVIANO MONTEIRO

Nº 24

Complemento:

Bairro: SETOR TRADICIONAL

Cidade: PLANALTINA

UF: DF

CEP: 73330151

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Nº 0000000196223

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 196223/2014

05/09/2014, 09:25

Chave de Impressão: 04282A7D2BCZ004A6ZZZ





### ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, a empresa **MARSOU ENGENHARIA LTDA**, através de seu responsável Técnico **ARQUITETA SIMONE SOARES DELANOY - CAU - A13806-1**, executou para a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, CNPJ 03.658.028/0001-09, a obra de **RESTAURAÇÃO DO MUSEU DE PLANALTINA**, localizada na Praça Salviano Monteiro nº 24, em Planaltina-DF, e que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, atendendo satisfatoriamente todas as exigências das especificações e detalhes dos projetos de restauração, conforme listagem abaixo:

1. **CONTRATO Nº:** 108/2013;
2. **ORDEM DE SERVIÇO:** 16/09/2013;
3. **PRAZO VALIDADE INICIAL:** 180 dias;
4. **TÉRMINO PREVISTO:** 15/04/2014;
5. **PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL:** 120 dias;
6. **ADITIVO DE PRAZO:** 90 dias;
7. **ADITIVO DE EXECUÇÃO:** 60 dias;
8. **PRAZO DE EXECUÇÃO COM ADITIVO:** 180 dias;
9. **PRAZO DE VALIDADE COM ADITIVO:** 270 dias;
10. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 579.360,87 (Quinhentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos);
11. **ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO:** 292,94m<sup>2</sup>.

Itens	Materiais e serviços	Un	Quant
01.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
01.05.000	PERÍCIAS E VISTORIAS		
01.05.100	Laudo técnico e estrutural de toda a edificação principal	Un	1,00
01.05.101	Laudo de identificação da qualidade da madeira utilizada nos serviços e verificação de índice de umidade por laboratório idôneo, conforme especificação	Un	1,00
01.08.000	DESPESAS LEGAIS		
01.08.100	TAXAS		
01.08.110	ART da obra	un	1,00
01.08.111	ART da fiscalização	un	1,00
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS		



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Cultura  
Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



02.01.100	<b>CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS</b>		
02.01.101	Aluguel container / Escritório / WC c/ 1 vaso / 1 lav / 1 mic / 4 chuv / larg. = 2,20m; compr. = 6,20; alt. = 2,50; chapa aço nerv trapez forro c/ isol termo-acust chassis reforç piso compens naval incl inst eletr/hidro-sanit; excl tranp/carga/descarga	mês	4,00
02.01.102	TAXA de transporte de container (ida e volta)	un	1,00
02.01.103	MARCENARIA - barracão de obra, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias	m²	25,00
02.01.200	<b>LIGAÇÕES PROVISÓRIAS</b>		
02.01.201	LIGAÇÃO PROVISÓRIA de água e esgoto	un	1,00
02.01.202	LIGAÇÃO PROVISÓRIA de força de luz	un	1,00
02.01.203	CONSUMO de água e esgoto e energia (obra pequeno porte)	un	4,00
02.01.400	<b>PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>		
02.01.401	TAPUMES de chapa de madeira compensada, inclusive montagem - madeira compensada resinada e=6mm, com pintura CAL duas demãos na parte externa	m	54,54
02.01.402	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA - 3,00x4,00m padrão GDF (02 unidades)	cj	1,00
02.01.403	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA - 4,00x3,00m padrão NOVACAP (01 unidade) e 2,00x1,20m padrão CREA (01 unidade)	cj	1,00
02.01.404	TELA de proteção em nylon larg.=1,20 ao redor da obra	m	35,00
02.01.405	Lona plástica reforçada para proteção do monumento	m²	150,00
02.02.000	<b>DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO</b>		
02.02.101	Remoção de pintura à base de tinta acrílica com uso de "striptizi gel" (paredes)	m²	633,50
02.02.102	Remoção e recolocação cuidadosa de toda cobertura da edificação central	m²	312,43
02.02.103	Demolição de rampa e escada de concreto	un	1,00
02.02.104	Raspagem de pintura PVA	m²	790,00
02.02.105	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/ reaproveitamento	m²	0,50
02.02.106	Remoção de vidros e esquadrias	m²	5,00
02.02.107	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte em esquadrias, batentes e molduras	m²	45,00
02.02.108	Remoção de entulho existente no porão	m³	1,20
02.02.109	Remoção de cera com removedor líquido e volátil, tipo thinner 2700, querosene ou água Raz.	m²	258,45
02.03.000	<b>LOCAÇÃO DE OBRAS</b>		
02.03.100	<b>DE EDIFICAÇÕES</b>		
02.03.101	LOCAÇÃO DA OBRA: execução de gabarito	m²	292,94
03.00.000	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
03.04.100	<b>ESTRUTURA DE MADEIRA</b>		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

05/09/2014, 09:25  
Chave de Impressão: 04282A7D2BC2004A  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/09/2014, e contém

Letra Urbanística autorizada registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certificação de Acervo Técnico Com Atestado nº 196223, e, da em 05/09/2014





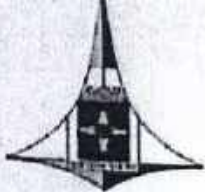


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Cultura  
Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



03.04.101	Revisão c/ substituição de peças deterioradas da estrutura em madeira do piso	m <sup>2</sup>	258,45
03.04.102	Imunização da estrutura em madeira do piso duas demãos c/ pentox incolor ou equivalente	m <sup>2</sup>	258,45
04.00.000	<b>ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO</b>		
04.01.000	<b>ARQUITETURA</b>		
04.01.200	<b>ESQUADRIAS</b>		
04.01.210	<b>DE MADEIRA</b>		
04.01.201	Restauração do portão frontal de entrada de veículos 3,03x1,76m	un	1,00
04.01.202	Execução de enxertos em madeira	m <sup>2</sup>	18,00
04.01.203	Restauro de portas e janelas em madeira existente	m <sup>2</sup>	45,00
04.01.204	Esquadria do porão com moldura de madeira e treliça do mesmo material com tela mosquiteira 40x40cm	un	5,00
04.01.300	<b>VIDROS E PLÁSTICOS</b>		
04.01.301	Recolocação de vidros das esquadrias restauradas	m <sup>2</sup>	5,00
04.01.500	<b>REVESTIMENTOS</b>		
04.01.510	<b>REVESTIMENTOS DE PISOS</b>		
04.01.511	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO, COM SOQUETE	m <sup>2</sup>	115,57
04.01.512	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5cm, PREPARO MANUAL (PISO DO PORÃO)	m <sup>2</sup>	115,57
04.01.513	Restauração de partes do piso. Esta deverá ser retirada e colocada madeira da mesma espécie da existente	m <sup>2</sup>	60,00
04.01.514	Imunização do piso em madeira reaproveitado duas demãos c/ pentox incolor ou equivalente	m <sup>2</sup>	258,45
04.01.515	Lixamento, calafetagem, aplicação de selador e de cera de carnaúba em assoalho de madeira	m <sup>2</sup>	258,45
04.01.560	<b>REVESTIMENTO DE FORRO</b>		
04.01.561	Recuperação dos forros danificados	m <sup>2</sup>	18,00
04.01.562	Indenização do forro em madeira c/ pentox incolor ou equivalente	m <sup>2</sup>	246,70
04.01.563	Recobrimento de forro com sobreforro em manta aluminizada tipo Duralfoil	m <sup>2</sup>	246,70
04.01.570	<b>PINTURA</b>		
04.01.571	Emassamento e lixamento de esquadrias de madeira e molduras de vão para correção de irregularidades	m <sup>2</sup>	45,00
04.01.572	Pintura de forro em esmalte sintético branco fosco na sua totalidade inclusive aparelhamento com fundo nivelador fosco.	m <sup>2</sup>	246,70
04.01.573	Pintura com cal hidratada, incluso cola - 3 demãos	m <sup>2</sup>	665,00
04.01.574	Pintura em verniz sintético acetinado em madeira - 3 demãos	m <sup>2</sup>	1,20
04.01.575	Pintura esmalte sintético azul padrão do existente 2 demãos	m <sup>2</sup>	83,63
04.01.600	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Cultura  
Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



04.01.601	2 Camadas de argamassa polimérica, linha DEVERTEC 100 ou equivalente com consumo de 2kg/m <sup>2</sup> e 4 camadas de membrana polimétrica, marca DENVE, linha DENVERTEC 540 ou equivalente com consumo de 4kg/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	136,01
04.04.000	<b>COBERTURA</b>		
04.01.101	Reforço em tesouras, frechais e terças em madeira conforme existente	m <sup>3</sup>	4,50
04.01.102	Substituição de peças em tesouras, frechais e terças com madeira conforme existente	m <sup>3</sup>	2,85
04.01.103	Substituição de encaibramento c/ madeira conforme existente	m <sup>2</sup>	123,35
04.01.104	Substituição de ripamento de telhado c/ madeira seção 1x2" conforme existente	m <sup>2</sup>	175,00
04.01.105	Cobertura com telha cerâmica tipo capa e canal reaproveitamento 70%	m <sup>2</sup>	218,70
04.01.106	Emboçamento das telhas capa, cumeeiras e espigões cerâmicos, empregando argamassa de cal e areia média, traço 1:3	m	53,70
04.01.107	Imunização de estrutura em madeira reaproveitamento duas demãos c/ pentox incolor ou equivalente	m <sup>2</sup>	312,43
04.05.000	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
04.05.100	Recuperação de trincas em parede danificadas SIKAFLEX 1A plus e tela de fibra AR BAUCRYL PRIMER ou equivalente	m	60,00
04.05.101	EXECUÇÃO DE RAMPA de acessibilidade moldada <i>in loco</i> em concreto de 5cm de espessura (FCK 18 MPA), com largura total 3,20m e comprimento de 1,20m, inclusive acerto do terreno, compactação até 30cm, inclinação máxima 12,5%, conforme detalhe	un	1,00
05.05.102	Plataforma inclinada - modelo EASY INCLINED, da THYSSENKROPP elevadores capacidade 225kg, velocidade 4m/min, dimensões 800x 1050mm, botoeira com controle de chamada nos dois níveis, botão de emergência, tensão alimentação: 220VCA monofásica	un	1,00
04.05.103	Corrimão de madeira com duas alturas conforme detalhe em projeto	m	1,90
09.00.000	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
09.02.000	<b>LIMPEZA DE OBRAS</b>		
09.02.100	<b>LIMPEZA PERMANENTE</b>		
09.02.101	LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA	mês	4,00
09.02.102	Limpeza cuidadosa da face superior dos forros	m <sup>2</sup>	246,70
09.02.103	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	m <sup>2</sup>	84,97

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.*

05/09/2014, 09:25

Chave de Impressão: 04282A7D2BC2004A67ZZ

O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/09/2014, e contém 8 fol.

Letra manuscrita: Livro de registro em Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquitetura e Urbanismo, n° 196223, e da em Acervo Técnico Com Atestado n° 196223, e da em 05/09/2014







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Cultura  
Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



09.02.104	ALUGUEL de container para retirada de entulho (Sund)	mês	4,00
09.02.200	LIMPEZA FINAL		
09.02.202	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.168,98
09.02.300	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO		
09.02.301	DO CANTEIRO DA OBRA	un	1,00
09.04.000	COMO CONSTRUÍDO ("as built")		
09.04.100	Atualização de projetos - "as built"	un	1,00
09.05.000	REPROGRAFIA		
09.05.100	CÓPIAS	m	15,00
09.05.101	CÓPIA DOS PROJETOS		
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
10.01.000	PESSOAL		
10.01.100	ADMINISTRAÇÃO		
10.01.101	ALMOXARIFE / APONTADOR (1)	mês	4,00
10.01.102	MESTRE DE OBRAS (1)	mês	4,00
10.01.103	ENGENHEIRO (1)	mês	4,00
10.01.104	VIGIA	mês	4,00
10.01.105	FEITOR OU ENCARREGADO GERAL	mês	4,00
10.02.000	MATERIAIS		
10.02.100	DE CONSUMO		
10.02.101	MATERIAL de escritório, limpeza, etc.	mês	4,00
10.02.102	EPI (equipamentos de proteção individual)	mês	4,00
10.02.200	FERRAMENTAS		
10.02.201	FERRAMENTAS DIVERSAS, carrinhas, pás, enxadas, etc.	cj	1,00
10.03.000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
10.03.300	DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
10.03.301	BETONEIRA capacidade 320L	mês	4,00
10.03.302	SERRA circular com disco	mês	4,00
10.03.303	COMPRESSOR para pintura	mês	4,00
10.03.304	SERRA policorte	mês	4,00
10.03.305	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro	m²/mês	80,00
10.03.306	Locação de andaime metálico tipo torre	m²/mês	110,00
10.04.000	TRANSPORTES		
10.04.100	DE PESSOAL		
10.04.101	TRANSPORTE de pessoal de obra (Vale transporte ida e volta)		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Cultura  
Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural



10.05.000	ALIMENTAÇÃO		
10.05.100	DE PESSOAL		
10.05.101	ALIMENTAÇÃO da obra (Almoço e café da manhã)	mês	4,00

Brasília, 05 de junho de 2014.

  
Juliana Kneipp Ogurela  
Diretora de Preservação - DIPRES


Letra de Autorização de Registro em Livro de Registro de  
de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De  
Acervo Técnico Com Atestado nº 196223, e, da em  
05/09/2014



05/09/2014, 09:00  
Chave de Impressão: 04282A7D2E16...  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 05/09/2014.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020220000419**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VICENTE SOUTO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VICENTE SOUTO JUNIOR** RNP: **1003328792** Registro: **5215/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020190239710**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **19/11/2019** .. Baixada em: **09/12/2021**

Forma de registro: **Substituição à 1020190238999**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Empresa contratada: **MARSOU ENGENHARIA EIRELI** .. Registro CREA-GO: **5811**.....

Contratante: **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - GO**

CPF/CNPJ: **26.474.056/0015-77**

Rua **84**..... Número: **61**.....

Bairro: **Setor Sul**.....

CEP: **74080-400**

Quadra: **S/n**..... Lote: **S/n**..... Complemento: .....

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail: .....

Fone: **(62....)32241310**...

Contrato: **09/2019**..

Celebrado em: **26/09/2019**

Valor R\$: **5.771.518,23**...

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**..

Endereço da Obra/Serviço: **Rua Alcides Jubé**.....

Número: **S/n**....

Bairro: **Centro**.....

CEP: **76600-000**.....

Quadra: **S/n**..... Lote: **S/n**..... Complemento: .....

Cidade: **Goiás**.....-GO

Data de Início: **26/09/2019** Previsão término: **30/03/2021**

Coordenadas Geográficas: **-15.934248,-50.138817**

Finalidade: **Cultural**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Polícia Militar do Estado de Goiás**.....

CPF/CNPJ: **26.474.056/0015-77**

E-Mail: .....

Fone: **(62....) 32241310**..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO RESTAURACAO EDIFICIO DE MADEIRA PARA FINS ESPECIAIS , 5.778,60 METROS QUADRADOS;**

Observações

**Restauração do 6º Batalhão da Polícia Militar, na cidade de Goiás-GO.**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **26/09/2019 até 28/12/2021.**

**RESSALVAS:**

**1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22003608 a 22003618, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020220000419**

Data: **02/03/2022** Hora: **09:51:00**

Código de Controle: **LYLOFKA**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo  
**66734/2022**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature on the right side and smaller ones at the bottom right.*





Ministério do Turismo  
Secretaria Especial de Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Coordenação Técnica do IPHAN-GO  
Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás  
Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira Nº 210 Setor Central, , Goiânia/GO, CEP 74.003-010  
Telefone: (62) 3224-6402 - http://www.iphan.gov.br

CERTIDÃO

Processo nº 01516.000329/2019-41

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MARSOU ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.278.335/0001-39, estabelecida à Rua 1.136, quadra 245, lote 35, Setor Marista, CEP 74.180-150, Goiânia-GO, através de seus Responsáveis Técnicos,

- Engenheiro Civil VICENTE SOUTO JUNIOR, CREA-GO 9215/D-00 - ART Obra ou Serviço Nº 1020190238999 (SEI nº 1632045);
- Arquiteta e Urbanista SIMONE SOARES DELANOV, CAU/BR A138061 - RRT Simples Nº 0000009129445 (SEI nº 1723323);

executou para O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, com sede em Brasília, DF, por intermédio de sua Superintendência em Goiás, situada à Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira nº 210, Quadra 02, Lotes 01 e 06, Setor Central, em Goiânia/GO, CEP 74.003-010 inscrita no CNPJ sob o nº 26.474.056/0015-77, através do CONTRATO Nº 09/2019 - PROCESSO SEI 01516.000329/2019-41 -, os SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM GOIÁS/GO.

Informamos que o contrato foi cumprido em todas as suas cláusulas, atendendo satisfatoriamente às exigências e especificações do projeto básico e seus anexos, caracterizado da seguinte forma:

ITEM	ÓRGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1			SERVIÇOS GERAIS		
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1.1	SINAPI (Comp.)	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4436,67
1.1.2	SINAPI (Comp.)	90777	ENGENHEIRO OU ARQUITETO JÚNIOR (RESIDENTE) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4436,67
1.1.3	SINAPI (Comp.)	90779	ENGENHEIRO OU ARQUITETO CHEFE/SÊNIOR DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1936,00
1.1.4	SINAPI (Comp.)	90776	ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3776,67
1.1.5	IPHAN-GO	COMPOSIÇÃO 91	TÉCNICO EM SEGURANÇA	h	887,33
1.1.6	SINAPI (Comp.)	90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	4436,67
1.1.7	SINAPI (Comp.)	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	13310,00
1.2			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.2.1	SINAPI (Comp.)	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	15,00
1.2.3	SINAPI (Comp.)	COMPOSIÇÃO 01	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA/ESGOTO	ud	1,00
1.2.4	SINAPI (Comp.)	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	20,00
1.2.5	SINAPI (Comp.)	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	40,00
1.2.6	SINAPI (Comp.)	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	30,00
1.2.7	SINAPI (Comp.)	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	257,56
1.2.8	IPHAN	COMPOSIÇÃO REEQUILÍBRIO 03	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	672,44
1.3			LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
1.3.1	SINAPI (Ins.)	10527	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA M/MES 10,00 DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M	m/mês	877,50
1.3.2	SINAPI (Ins.)	6189	TABUA MADEIRA ZA QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NA0 APARELHADA	m	142,50
1.3.3	SINAPI (Ins.)	20193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO	m/mês	700,00
1.4			CONSUMO		



Autenticidade nº : 22003608  
CAR nº : 1020220000419 página: 001  
www.crea.go.org.br/autenticacao



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.*



1.4.1	SANEAGO	TAXA	CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO EM OBRAS	m <sup>3</sup>	395,00
1.4.2	ENEL-GO	TAXA	CONSUMO DE ENERGIA (LUZ E FORÇA) EM SERVIÇOS DE OBRAS	Kwh	48287,74
1.5			LEVANTAMENTOS, AS BUILTS, REGISTROS E ALVARÁS		
1.5.1			TOPOGRAFIA		
1.5.1.1	SBC	22	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	há	0,58
1.5.1.2	IPHAN-GO	COMPOSIÇÃO 82	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E VEÍCULOS, CIDADE ATÉ 200KM DO PROJETO	mês	0,25
1.5.1.3	CREA-GO	TAXA	ART JUNTO AO CREA-GO PARA CONTRATOS ATÉ R\$5000,00	ud	1,00
1.5.2			REVISÃO CADASTRAL E PROSPECÇÕES		
1.5.2.1	SINAPI (Comp.)	90769	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	132,00
1.5.2.2	SINAPI (Comp.)	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	68,00
1.5.2.3	SINAPI (Comp.)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	68,00
1.5.2.4	SINAPI (Comp.)	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MAPEAMENTO E MARCAÇÃO DE PEÇAS	h	308,00
1.5.2.5	SINAPI (Comp.)	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MAPEAMENTO E MARCAÇÃO DE PEÇAS	h	308,00
1.5.3			REVISÕES E DETALHAMENTOS		
1.5.3.1	SBC (Comp.)	414	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE TELEFÔNICO E CABEAMENTO ESTRUTURADO ACIMA DE 400m2	m <sup>2</sup>	1821,45
1.5.3.2	SBC (Comp.)	68	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CFTV/CAIV ACIMA DE 400m2	m <sup>2</sup>	5778,60
1.5.3.3	SBC (Comp.)	336	PROJETO DE SPDA ACIMA DE 400m2	m <sup>2</sup>	1821,45
1.5.3.4	SBC (Comp.)	408	PROJETO INSTALACOES PREV. E COMBATE A INCENDIO ACIMA 700M2	m <sup>2</sup>	1821,45
1.5.3.5	SBC (Comp.)	21420	PROJETO SERVIÇO CONTENÇÃO DE ENCOSTA	ud	1,00
1.5.3.6	SBC (Comp.)	406	PROJETO DE DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS ACIMA DE 400m2	m <sup>2</sup>	2783,28
1.5.3.7	SBC (Comp.)	75127	TAXA DE PROJETO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA E TRAMITAÇÃO JUNTO À ENEL	ud	1,00
1.5.3.8	CREA/GO	TAXA	ART JUNTO AO CREA-GO ACIMA DE R\$15000,00	tx	9,00
1.5.3.9	CREA/GO	TAXA	ART JUNTO AO CREA-GO ACIMA DE R\$8000,00	tx	1,00
1.5.3.10	CAU/BR	TAXA	RRT JUNTO AO CAU-GO	tx	1,00
1.5.4			AS BUILTS E PROVIDÊNCIAS FINAIS		
1.5.4.1	SBC (Comp.)	64	AS BUILT DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	m <sup>2</sup>	5778,60
1.5.4.2	SBC (Comp.)	64	AS BUILT DA INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIO	m <sup>2</sup>	5778,60
1.5.4.4	SBC (Comp.)	89	AS BUILT ARQUITETURA INCLUINDO FAISAGISMO	m <sup>2</sup>	5778,60
1.5.4.6	PREFEITURA DE GOIÁS	TAXA	ALVARÁ DE REFORMA MODIFICADA	tx	1,00
1.5.5			PROSPECÇÕES, TESTES E ENSAIOS LABORATORIAIS		
1.5.5.1	IPHAN	COMPOSIÇÃO 77	ANÁLISE ESTRATIGRÁFICA PICTÓRICA PAREDES	m <sup>2</sup>	4,62
1.5.5.2	IPHAN	COMPOSIÇÃO 78	ANÁLISE ESTRATIGRÁFICA PICTÓRICA ESQUADRIAS	m <sup>2</sup>	4,80
1.5.6			SONDAGEM		
1.5.6.1	IPHAN	COMPOSIÇÃO 79	SONDAGEM ROTATIVA COROA WIDIA D=4"	m	42,00
1.5.6.2	IPHAN	COMPOSIÇÃO 80	SONDAGEM À PERCUSSÃO E ENSAIO SPT	m	42,00
1.5.6.3	EMOP	01.008.200-0	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	ud	1,00
1.5.6.4	IPHAN-GO	COMPOSIÇÃO 81	CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO	dia	5,00
1.5.6.5	CREA-GO	TAXA	ART JUNTO AO CREA-GO PARA CONTRATOS ENTRE R\$8001,00 A R\$15000,00	ud	1,00
1.6			PLOTAGENS E RELATÓRIOS		
1.6.1	CONTRATO 02/2108		ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO: PPR, PCMSO, MAPA DE RISCOS INCLUINDO PLACAS DE SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	ud	1,00
1.6.2	SBC (Comp.)	250	CÓPIA DE PROJETOS - FOLHA A0	ud	48,00
1.6.3	SBC (Comp.)	71	LAUDO DE ATESTE DE SEGURANÇA DAS CONTENÇÕES: ESCOLA E CÔRREGO	ud	0,70
1.7			PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO		
1.7.1			PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO - CAMPO		
1.7.1.1	IPHAN - GO	LIPH.GO.0201	ARQUEÓLOGO	h	1210,00
1.7.1.2	IPHAN - GO	LIPH.GO.0202	AUXILIAR DE ARQUEOLOGIA	h	2420,00
1.7.1.3	SINAPI (Comp.)	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2970,00
1.7.2			PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO - LABORATÓRIO		
1.7.2.1	IPHAN - GO	S.IPH.GO.0203	ARQUEÓLOGO PLENO, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1393,34
1.7.2.2	SINAPI (Comp.)	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2786,66
1.7.3			PESQUISA ARQUEOLÓGICA E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO		
1.7.3.1	IPHAN/GO	S.IPH.GO.0205	ENDOSSO INSTITUCIONAL	ud	1,00
2			BLOCO A		
2.1			DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA		
2.1.1			FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS		
2.1.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 06	REMOÇÃO DE PÉS-DE-ESTEIO	ud	24,00
2.1.2			ESQUADRIAS		
2.1.2.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 02	RETIRADA FOLHAS DE PORTA E JANELAS	m <sup>3</sup>	43,87
2.1.2.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 03	RETIRADA QUADROS (OMBREIRAS/PORTAIS/PEITORIS/SOLEIRAS)	m <sup>3</sup>	49,74
2.1.3			ADVENARIAS		
2.1.3.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 06	RETIRADA DE PAREDE MISTA ADOBE/TUOLO MACIÇO	m <sup>3</sup>	3,22



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*





2.1.4			REVESTIMENTO		
2.1.4.1	SINAPI (Comp.)	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	243,25
2.1.4.2	SINAPI (Comp.)	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	17,00
2.1.5			COBERTURA		
2.1.5.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 08	RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO	m³	328,76
2.1.5.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 09	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	m²	328,76
2.1.5.3	SINAPI (Comp.)	97640	RETIRADA DE FORRO DE PVC	m³	222,78
2.1.6			PISO		
2.1.6.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 51	RETIRADA DE PISOS LAJEADO DE PEDRA REJUNTADA COM CIMENTO	m³	18,89
2.1.6.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 47	RETIRADA DE PISO CERÂMICO	m²	21,21
2.1.6.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 13	DEMOLIÇÃO CONTRAPISO	m²	40,10
2.1.7			PINTURA		
2.1.7.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 15	RETIRADA DE TINTA DA ESQUADRIA DE MADEIRA COM SOPRADOR A QUENTE	m²	76,03
2.1.7.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 16	REMOÇÃO DE PINTURA E BASE DE ACABAMENTO DE PVA	m²	830,83
2.1.7.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 71	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTEIO DE MADEIRA	m²	12,60
2.1.8			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2.1.8.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 18	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ud	80,00
2.1.8.2	SINAPI (Comp.)	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	ml	450,00
2.1.9			INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIO		
2.1.9.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 20	RETIRADA DE VASO SANITÁRIO SEM REAPROVEITAMENTO	ud	1,00
2.1.9.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 21	RETIRADA DE LAVATÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO	ud	1,00
2.1.9.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 25	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E AFINS	h	15,00
2.1.10			TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO		
2.1.10.1	SINAPI (Com.)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	22,92
2.1.10.2	SINAPI (Com.)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m³xKm	229,20
2.3			FUNDAÇÕES		
2.3.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 70	RECOMPOSIÇÃO DE PÉS DE ESTEIO	ud	24,00
2.4			ESTRUTURA		
2.4.2			TRATAMENTOS E CONSOLIDAÇÕES		
2.4.2.1	SBC	160386	TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS	m²	20,00
2.6			COBERTURAS E PROTEÇÕES		
2.6.1			COBERTURAS		
2.6.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 28	LIMPEZA DE TELHA CERÂMICA CONSTANDO DE LAVAGEM C/ÁGUA PURA E ESCOVAÇÃO C/ESCOVA DE NYLON	m²	164,38
2.6.1.2	SINAPI (Com.)	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL	m²	328,76
2.6.1.3	SINAPI (Com.)	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	164,38
2.6.1.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 28	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL COM REAPROVEITAMENTO DE TELHAS	m²	164,38
2.6.1.5	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 29	GRAMPEAMENTO DE TELHADO COLONIAL COM ARAME GALVANIZADO	m²	328,76
2.6.1.6	SINAPI (Com.)	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	ml	48,41
2.6.1.7	SINAPI (Com.)	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	ml	108,88
2.6.3			SUBCOBERTURA		
2.6.3.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 33	SUBCOBERTURA PARA TELHADO COM MANTA ALUMINIZADA DUPLA FACE	m²	187,02
2.7			PAVIMENTAÇÕES		
2.7.1			CONTRAPISO		
2.7.1.1	SINAPI (Com.)	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m²	40,10
2.7.3			PISO EM PEDRA		
2.7.3.1	SINAPI (Com.)	87246	EXECUÇÃO DE PISO EM LAJE DE PEDRA	m²	123,43
2.8			REVESTIMENTOS		
2.8.1			PAREDES INTERNAS / EXTERNAS		
2.8.1.1	SINAPI (Com.)	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	m²	63,38
2.8.1.2	SINAPI (Com.)	87527	EMBOÇO	m²	53,72
2.8.1.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 34	EXECUÇÃO DE REBOCO NOVO COM ARGAMASSA DE CAL COM 2,5CM DE ESPESSURA NO TRAÇO 1:3	m²	206,53
2.9			ESQUADRIAS METÁLICAS / MADEIRA		
2.9.1			ESQUADRIAS MADEIRA		
2.9.1.3	MERCADO	COTAÇÃO 10	PORTA DE MADEIRA DE ABRIR - 5xP01N, P39, P40, P41, P42, P43 E 2XP44	und	17,32
2.9.1.4	MERCADO	COTAÇÃO 11	JANELA DE MADEIRA DE ABRIR - 2xJ21, J22, J23, J24, 3xJ25 e 2xJ26	und	11,01
2.9.1.5	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 58	RESTAURAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA	ml	78,58

*[Handwritten signatures and marks]*





2.9.1.6	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 65	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA	ml	83,91
2.9.1.7	MERCADO	COTAÇÃO 11	FERRAGENS - JANELAS	und	7,00
2.9.1.8	MERCADO	COTAÇÃO 12	FERRAGENS - PORTAS	und	5,00
2.10			PINTURAS		
2.10.1			PAREDES INTERNAS / EXTERNAS		
2.10.1.7	SINAPI (Com.)	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	502,68
2.11			DIVERSOS		
2.11.1	IPHAN	OBRA NOV SEDE DO IPHAN - 4ª ETAPA	LIMPEZA DIÁRIA DE OBRA	mês	3,00
3			BLOCO B		
3.1			DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA		
3.1.1			FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS		
3.1.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 05	REMOÇÃO DE PÉS-DE-ESTEIO	ud	77,00
3.1.1.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 68	REMOÇÃO DE VIGAS BALDRAMES DE MADEIRA	ml	58,00
3.1.2			ESQUADRIAS		
3.1.2.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 02	RETIRADA ESQUADRIAS	m²	29,75
3.1.2.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 03	RETIRADA FOLHAS DE PORTA E JANELAS	m²	163,31
3.1.2.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 04	RETIRADA QUADROS (OMBREIRAS/PORTAIS/PEITORIS/SOLEIRAS)	ml	234,47
3.1.3			AIVENARIAS		
3.1.3.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 06	RETIRADA DE PAREDE MISTA ADOBE/TUOLO MACIÇO	m³	307,40
3.1.3.2	SINAPI (Comp.)	72178	RETIRADA DE DIVISÓRIA NAVAL (sem aproveitamento)	m²	38,80
3.1.4			REVESTIMENTO		
3.1.4.1	SINAPI (Comp.)	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	2151,87
3.1.4.2	SINAPI (Comp.)	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	320,53
3.1.5			COBERTURA		
3.1.5.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 08	RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO	m²	1221,70
3.1.5.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 09	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	m²	1478,91
3.1.5.3	SINAPI (Comp.)	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	922,58
3.1.6			PISO		
3.1.6.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 51	RETIRADA DE PISO LAJEADO DE PEDRA REJUNTADA COM CIMENTO	m²	7,69
3.1.6.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 11	REMOÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	154,63
3.1.6.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 47	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	766,01
3.1.6.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 13	DEMOLIÇÃO CONTRAPISO	m²	959,08
3.1.7			PINTURA		
3.1.7.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 15	RETIRADA DE TINTA DA ESQUADRIA DE MADEIRA COM SOPRADOR A QUENTE	m²	258,63
3.1.7.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 16	REMOÇÃO DE PINTURA E BASE DE ACABAMENTO DE PVA	m²	3379,89
3.1.7.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 71	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTEIO DE MADEIRA	m²	39,25
3.1.8			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.1.8.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 18	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ud	132,00
3.1.8.2	SINAPI (Comp.)	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	ml	6601,20
3.1.9			INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIO		
3.1.9.1	SINAPI (Comp.)	97661	RETIRADA DE VASO SANITÁRIO SEM REAPROVEITAMENTO	ud	7,00
3.1.9.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 21	RETIRADA DE LAVATÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO	ud	9,00
3.1.9.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 25	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	h	105,00
3.1.10			TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO		
3.1.10.1	SINAPI (Com.)	100981	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	224,02
3.1.10.2	SINAPI (Com.)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m³xKm	2240,20
3.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
3.2.1			CORTE / ATERRO / TRANSPORTE		
3.2.1.1	SINAPI (Com.)	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	82,62
3.2.1.2	SINAPI (Com.)	96995	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	7,50
3.3			FUNDAÇÕES		
3.3.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 69	RECOMPOSIÇÃO DE VIGA BALDRAME DE MADEIRA	ml	58,00
3.3.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 70	RECOMPOSIÇÃO DE PÉS DE ESTEIO	ud	77,00
3.4			ESTRUTURA		
3.4.2			TRATAMENTOS E CONSOLIDAÇÕES		
3.4.2.1	30C	100306	TRATAMENTO DE TRINÇAS E FISSURAS	m²	57,00
3.5			VEDAÇÕES / DIVISÓRIAS		
3.5.1			AIVENARIAS/PAREDES DE GESSO ARCANTONADO (DRYWALL)		
3.5.1.3	IPHAN	COMPOSIÇÃO REEQUILIBRIO 01	AIVENARIA EM TUOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	64,57
3.5.1.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 44	EXECUÇÃO DE NOVA PAREDE EM ADOBE	m³	328,61

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



3.6		COBERTURAS E PROTEÇÕES			
3.6.1		COBERTURAS			
3.6.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 26	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA CONSTANDO DE LAVAGEM C/AGUA PURA E ESCOVACAO C/ESCOVA DE NYLON	m <sup>2</sup>	1414,91
3.6.1.2	SINAPI (Com.)	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL.	m <sup>2</sup>	1478,91
3.6.1.3	SINAPI (Com.)	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup>	601,96
3.6.1.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 28	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL COM REAPROVEITAMENTO DE TELHAS	m <sup>2</sup>	651,96
3.6.1.5	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 27	GRAMPEAMENTO DE TELHADO COLONIAL COM ARAME GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	1253,91
3.6.1.6	SINAPI (Com.)	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	ml	124,84
3.6.1.7	SINAPI (Com.)	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	ml	228,21
3.6.1.8	SINAPI (Com.)	COMPOSIÇÃO 62	LIXAMENTO DE MADEIRAMENTO EM ESTRUTURA DE TELHADOS	m <sup>2</sup>	1203,91
3.6.3		SUBCOBERTURA			
3.6.3.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 40	SUBCOBERTURA PARA TELHADO COM MANTA ALUMINIZADA DUPLA FACE	m <sup>2</sup>	1254,20
3.7		PAVIMENTAÇÕES			
3.7.1		CONTRAPISO			
3.7.1.1	SINAPI (Com.)	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA SCM. AF. 06/2014	m <sup>2</sup>	952,58
3.7.3		PISO EM PEDRA GOIÁS			
3.7.3.1	SINAPI (Com.)	87246	EXECUÇÃO DE PISO EM LAJE DE PEDRA	m <sup>2</sup>	136,41
3.7.4		PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO			
3.7.4.1	SINAPI (Com.)	98670	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF. 06/2018	m <sup>2</sup>	139,70
3.8		REVESTIMENTOS			
3.8.1		PAREDES INTERNAS / EXTERNAS			
3.8.1.1	SINAPI (Com.)	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	m <sup>2</sup>	1580,94
3.8.1.2	SINAPI (Com.)	87527	EMBOÇO	m <sup>2</sup>	1504,99
3.8.1.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 34	EXECUÇÃO DE REBOCO NOVO COM ARGAMASSA DE CAL COM 2,5CM DE ESPESSURA NO TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	3490,40
3.9		ESQUADRIAS METÁLICAS / MADEIRA			
3.9.1		ESQUADRIAS MADEIRA			
3.9.1.2	MERCADO	COTAÇÃO 10	PORTA DE MADEIRA DE ABRIR	m <sup>2</sup>	7,00
3.9.1.3	MERCADO	COTAÇÃO 11	JANELA DE MADEIRA DE ABRIR	m <sup>2</sup>	34,00
3.9.1.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 65	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA	ml	72,04
3.9.1.5	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 58	RESTAURAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA	ml	226,30
3.9.1.6	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 94	RESTAURAÇÃO DE MADEIRA	m <sup>2</sup>	73,00
3.9.1.7	MERCADO	COTAÇÃO 11	FERRAGENS - JANELAS	und	34,00
3.9.1.8	MERCADO	COTAÇÃO 12	FERRAGENS - PORTAS	und	7,00
3.10		PINTURAS			
3.10.1		PAREDES INTERNAS / EXTERNAS			
3.10.1.6	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 72	TRATAMENTO COM IMPREGNANTE PARA MADEIRA CETOL	m <sup>2</sup>	2441,48
3.10.1.7	SINAPI (Com.)	1002234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS	m <sup>2</sup>	4194,13
3.11		DIVERSOS			
3.11.1	IPHAN	COMPOSIÇÃO REEQUILIBRIO 02	LIMPEZA DIÁRIA DE OBRA	mês	15,00
4		BLOCO C			
4.1		DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA			
4.1.1		FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS			
4.1.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 05	REMOÇÃO DE PÉS-DE-ESTEIO	ud	10,00
4.1.2		ESQUADRIAS			
4.1.2.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 02	RETIRADA ESQUADRIAS	m <sup>2</sup>	4,31
4.1.2.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 03	RETIRADA FOLHAS DE PORTA E JANELAS	m <sup>2</sup>	14,77
4.1.2.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 04	RETIRADA QUADROS (OMBREIRAS/PORTAIS/PEITORIS/SOLFIRAS)	ml	7,57
4.1.3		ALVENARIAS			
4.1.3.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 06	RETIRADA DE PAREDE MISTA ADOBE/TIJOLO MACIÇO	m <sup>3</sup>	48,66
4.1.4		REVESTIMENTO			
4.1.4.1	SINAPI (Comp.)	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	176,18
4.1.5		COBERTURA			
4.1.5.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 08	RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	178,80
4.1.5.2	SINAPI (Comp.)	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	ud	5,00
4.1.5.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 09	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	m <sup>2</sup>	178,80
4.1.5.4	IPHAN/GO	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM	m <sup>2</sup>	124,11



Autenticidade nº: 22003612  
 CAT nº: 1020220000419 - Página: 005  
 www.crea.go.org.br/autenticacao



7/2/17

[Handwritten signature and initials]





REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
4.1.5				PISO	
4.1.5.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 47		DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m <sup>2</sup> 124,11
4.1.5.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 13		DEMOLIÇÃO CONTRAPISO	m <sup>2</sup> 124,11
4.1.7				PINTURA	
4.1.7.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 15		RETRADA DE TINTA DA ESQUADRIA DE MADEIRA COM SOPRADOR A QUENTE	m <sup>2</sup> 36,93
4.1.7.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 16		REMOÇÃO DE PINTURA E BASE DE ACABAMENTO DE PVA	m <sup>2</sup> 348,57
4.1.7.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 71		REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTEIO DE MADEIRA	m <sup>2</sup> 12,00
4.1.8				INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
4.1.8.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 18		REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ud 27,00
4.1.8.2	SINAPI (Com.)	97661		REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	ml 542,80
4.1.9				TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO	
4.1.9.1	SINAPI (Com.)	72898		CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup> 30,81
4.1.9.2	SINAPI (Com.)	97914		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m <sup>3</sup> xKm 308,05
4.2				MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
4.2.1				CORTE / ATERRO / TRANSPORTE	
4.2.1.1	SINAPI (Com.)	79473		CORTE E ATERRO COMPENSADO	m <sup>3</sup> 1,10
4.2.1.2	SINAPI (Com.)	96995		REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m <sup>3</sup> 0,75
4.3				FUNDAÇÕES	
4.3.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 70		RECOMPOSIÇÃO DE PÉS DE ESTEIO	ud 10,00
4.5				VEDAÇÕES / DIVISÓRIAS	
4.5.1				ALVENARIAS	
4.5.1.3	SINAPI (Com.)	72131		ALVENARIA EM TUIOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m <sup>3</sup> 1,64
4.6				COBERTURAS E PROTEÇÕES	
4.6.1				COBERTURAS	
4.6.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 28		LIMPEZA DE TELHA CERAMICA CONSTANDO DE LAVAGEM C/AGUA PURA E ESCOVAÇÃO C/ESCOVA DE NYLON	m <sup>2</sup> 89,40
4.6.1.2	SINAPI (Com.)	92542		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL.	m <sup>2</sup> 178,80
4.6.1.3	SINAPI (Com.)	94201		TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m <sup>2</sup> 89,40
4.6.1.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 27		GRAMPEAMENTO DE TELhado COLONIAL COM ARAME GALVANIZADO	m <sup>2</sup> 178,80
4.6.1.5	SINAPI (Com.)	94221		CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	ml 24,67
4.6.1.6	SINAPI (Com.)	94224		EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	ml 59,85
4.6.1.7	SINAPI (Com.)	92549		FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	ud 5,00
4.6.1.8	SINAPI (Com.)	COMPOSIÇÃO 62		LIXAMENTO DE MADEIRAMENTO EM ESTRUTURA DE TELHADOS	m <sup>2</sup> 178,80
4.6.3				SUBCOBERTURA	
4.6.3.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 40		SUBCOBERTURA PARA TELhado COM MANTA ALUMINIZADA DUPLA FACE	m <sup>2</sup> 127,11
4.7				PAVIMENTAÇÕES	
4.7.1				CONTRAPISO	
4.7.1.1	SINAPI (Com.)	87690		CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup> 119,69
4.7.2				PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO	
4.7.2.1	SINAPI (Com.)	98670		PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_06/2018	m <sup>2</sup> 104,67
4.8				REVESTIMENTOS	
4.8.1	SINAPI (Com.)	87908		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	m <sup>2</sup> 1,64
4.8.2	SINAPI (Com.)	87527		EMBOÇO	m <sup>3</sup> 11,10
4.8.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 34		EXECUÇÃO DE REBOCO NOVO COM ARGAMASSA DE CAL COM 2,5CM DE ESPESSURA NO TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup> 177,82
4.9				ESQUADRIAS METÁLICAS / MADEIRA	
4.9.1	IPHAN/GO	COTAÇÃO 10		PORTA DE MADEIRA DE ABRIR - 3xP26, 2xP33, P34, 5xP01N	und 4,00
4.9.2	IPHAN/GO	COTAÇÃO 11		JANELA DE MADEIRA DE ABRIR - J01, J05, J13, 2XJ15	und 5,00
4.9.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 65		INSTALAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA	ml 22,44
4.9.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 58		RESTAURAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA	ml 13,66
4.9.5	MERCADO	COTAÇÃO 11		FERRAGENS - JANELAS	und 5,00
4.9.6	MERCADO	COTAÇÃO 12		FERRAGENS - PORTAS	und 4,00
4.10				PINTURAS	
4.10.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 72		TRATAMENTO COM IMPREGNANTE PARA MADEIRA CETOL	m <sup>3</sup> 52,08
4.10.5	SINAPI (Com.)	84679		PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>3</sup> 503,33
4.11				DIVERSOS	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





				mês	2,00
4.11.1	IPHAN	OBRA NOV SEDE DO IPHAN - 4ª ETAPA	LIMPEZA DIÁRIA DE OBRA		
5			BLOCO D		
5.1			DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA		
5.1.1			FUNDAÇÕES/ESTRUTURAS		
5.1.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 06	REMOÇÃO DE PÉS-DE-ESTEIO	ud	8,00
5.1.2			ESQUADRIAS		
5.1.2.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 02	RETIRADA ESQUADRIAS	m²	4,40
5.1.2.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 03	RETIRADA FOLHAS DE PORTA E JANELAS	m²	14,07
5.1.2.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 04	RETIRADA QUADROS (OMBREIRAS/PORTAIS/PEITORIS/SOLEIRAS)	m	14,49
5.1.3			ALVENARIAS		
5.1.3.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 06	RETIRADA DE PAREDE MISTA ADOBE/TIJOLO MACIÇO	m²	5,46
5.1.4			REVESTIMENTO		
5.1.4.1	SINAPI (Comp.)	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m³	202,84
5.1.5			COBERTURA		
5.1.5.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 08	RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO	m²	134,75
5.1.5.2	SINAPI (Comp.)	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	ud	5,00
5.1.5.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 09	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	m²	134,75
5.1.5.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 50	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA	m²	96,06
5.1.6			PISO		
5.1.6.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 13	DEMOLIÇÃO CONTRAPISO	m²	117,81
5.1.6.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 11	DEMOLIÇÃO DO PISO CIMENTADO	m²	117,81
5.1.7			PINTURA		
5.1.7.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 15	RETIRADA DE TINTA DA ESQUADRIA DE MADEIRA COM SOPRADOR A QUENTE	m²	35,18
5.1.7.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 16	REMOÇÃO DE PINTURA E BASE DE ACABAMENTO DE PVA	m²	144,03
5.1.7.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 71	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTEIO DE MADEIRA	m²	6,00
5.1.8			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.1.8.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 18	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ud	24,00
5.1.8.2	SINAPI (Comp.)	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m	483,60
5.1.9			TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO		
5.1.9.1	SINAPI (Com.)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	22,01
5.1.9.2	SINAPI (Com.)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m³xkm	220,08
5.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.2.1			CORTE / ATERRO / TRANSPORTE		
5.2.1.1	SINAPI (Com.)	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	1,00
5.2.1.2	SINAPI (Com.)	96995	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	0,70
5.3			FUNDAÇÕES		
5.3.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 70	RECOMPOSIÇÃO DE PÉS DE ESTEIO	ud	8,00
5.5			VEDAÇÕES / DIVISÓRIAS		
5.5.1			ALVENARIAS/PAREDES DE GESSO ARCANTONADO (DRYWALL)		
5.5.1.3	SINAPI (Comp.)	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	2,20
5.5.1.4	SINAPI (Com.)	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ	m³	1,64
5.6			REVESTIMENTOS		
5.6.1			PAREDES INTERNAS / EXTERNAS		
5.6.1.1	SINAPI (Com.)	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	m²	4,40
5.6.1.2	SINAPI (Com.)	87527	EMBOÇO	m²	56,73
5.6.1.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 34	EXECUÇÃO DE REBOCO NOVO COM ARGAMASSA DE CAL COM 2,5CM DE ESPESSURA NO TRAÇO 1:3	m²	130,46
5.7			COBERTURAS E PROTEÇÕES		
5.7.1			COBERTURAS		
5.7.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 26	LIMPEZA DE TELHA CERÂMICA CONSTANDO DE LAVAGEM C/AGUA PURA E ESCOVAÇÃO C/ESCOVA DE NYLON	m²	67,38
5.7.1.2	SINAPI (Com.)	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL.	m²	134,75
5.7.1.3	SINAPI (Com.)	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m²	67,38
5.7.1.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 28	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL COM REAPROVEITAMENTO DE TELHAS	m²	67,38
5.7.1.5	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 29	GRAMPEAMENTO DE TELHADO COLONIAL COM ARAME GALVANIZADO	m²	134,75
5.7.1.6	SINAPI (Com.)	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	m	19,92
5.7.1.7	SINAPI	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	60,33

*[Handwritten signatures and initials]*





5.7.1.8	SINAPI (Com.)	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	ud	5,00
5.7.1.9	SINAPI (Com.)	COMPOSIÇÃO 62	LIXAMENTO DE MADEIRAMENTO EM ESTRUTURA DE TELHADOS	m <sup>2</sup>	134,75
5.7.3			SUBCOBERTURA		
5.7.3.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 40	SUBCOBERTURA PARA TELHADO COM MANTA ALUMINIZADA DUPLA FACE	m <sup>2</sup>	118,34
5.8			PAVIMENTAÇÕES		
5.8.1			CONTRAPISO		
5.8.1.1	SINAPI (Com.)	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA SCM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	54,23
5.9			ESQUADRIAS METÁLICAS / MADEIRA		
5.9.1			ESQUADRIAS MADEIRA		
5.9.1.2	MERCADO	COTAÇÃO 10	PORTA DE MADEIRA DE ABRIR - 3xP26,2XP33,P34,5xP01M	und	10,49
5.9.1.3	MERCADO	COTAÇÃO 11	JANELA DE MADEIRA DE ABRIR - J01,J05,J13,2X115	und	2,21
5.9.1.5	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 65	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA	ml	30,40
5.9.1.6	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 58	RESTAURAÇÃO DE QUADRO DE JANELA/PORTA DE MADEIRA	ml	11,64
5.9.1.7	MERCADO	COTAÇÃO 11	FERRAGENS - JANELAS	und	5,00
5.10			PINTURAS		
5.10.1			PAREDES INTERNAS / EXTERNAS		
5.10.1.7	SINAPI (Com.)	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS	m <sup>2</sup>	123,32
5.11			DIVERSOS		
5.11.1	IPHAN	OBRA NOV SEDE DO IPHAN - 4ª ETAPA	LIMPEZA DIÁRIA DE OBRA	mês	1,00
6			BLOCO E		
6.1			DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA		
6.1.1			ESQUADRIAS		
6.1.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 02	RETIRADA ESQUADRIAS DE JANELAS	m <sup>2</sup>	14,91
6.1.2			ALVENARIAS		
6.1.2.1	SINAPI (Com.)	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	36,04
6.1.3			COBERTURA		
6.1.3.1	SINAPI (Com.)	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	139,86
6.1.3.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 09	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	m <sup>2</sup>	139,86
6.1.4			ESTRUTURA		
6.1.4.1	SINAPI (Com.)	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	11,07
6.1.5			ATERRO		
6.1.5.1	SINAPI (Com.)	COMPOSIÇÃO 49	RETIRADA DE ATERRO INTERNO	m <sup>3</sup>	23,37
6.1.6			PISO		
6.1.6.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 13	DEMOLIÇÃO CONTRAPISO	m <sup>2</sup>	119,47
6.1.6.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 47	RETIRADA DE PISO CERAMICO	m <sup>2</sup>	119,47
6.1.7			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1.7.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 18	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ud	60,00
6.1.7.2	SINAPI (Comp.)	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	ml	300,00
6.1.8			INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIO		
6.1.8.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 48	RETIRADA DE CHUVEIRO SEM REAPROVEITAMENTO	ud	2,00
6.1.8.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 20	RETIRADA DE VASO SANITÁRIO SEM REAPROVEITAMENTO	ud	3,00
6.1.8.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 22	RETIRADA DE LAVATÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO	ud	3,00
6.1.8.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 26	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	h	20,00
6.1.9			REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		
6.1.9.1	SINAPI (Com.)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m <sup>3</sup>	62,06
6.1.9.2	SINAPI (Com.)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m <sup>3</sup> xKm	620,62
7			BLOCO F		
7.1			DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA		
7.1.1			ESQUADRIAS		
7.1.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 02	RETIRADA ESQUADRIAS DE JANELAS	m <sup>2</sup>	13,56
7.1.2			ALVENARIAS		
7.1.2.1	SINAPI (Com.)	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	147,68
7.1.3			COBERTURA		
7.1.3.1	SINAPI (Com.)	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	67,75
7.1.3.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 10	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	m <sup>2</sup>	67,75
7.1.4			ESTRUTURA		
7.1.4.1	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM	m <sup>3</sup>	6,73

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





(Com.)		REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			
7.1.7			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
7.1.7.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 18	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ud	50,00
7.1.7.2	SINAPI (Comp.)	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	ml	300,00
7.1.8			INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIO		
7.1.8.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 48	RETIRADA DE CHUVEIRO SEM REAPROVEITAMENTO	ud	6,00
7.1.8.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 20	RETIRADA DE VASO SANITÁRIO SEM REAPROVEITAMENTO	ud	5,00
7.1.8.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 22	RETIRADA DE LAVATÓRIO SEM REAPROVEITAMENTO	ud	4,00
7.1.8.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 26	DEMOLIÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	h	20,00
7.1.9			ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 30,0 MM		
7.1.9.1	SINAPI (Com.)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	28,46
7.1.9.2	SINAPI (Com.)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m³xKm	284,60
8			BLOCO G		
8.1			DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA		
8.1.1			ESQUADRIAS		
8.1.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 02	RETIRADA ESQUADRIAS DE JANELAS	m²	1,68
8.1.2			ALVENARIAS		
8.1.2.1	SINAPI (Com.)	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	14,32
8.1.3			COBERTURA		
8.1.3.1	SINAPI (Com.)	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	85,30
8.1.3.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 10	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	m²	85,30
8.1.4			ESTRUTURA		
8.1.4.1	SINAPI (Com.)	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,79
8.1.6			PISO		
8.1.6.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 11	DEMOLIÇÃO DO PISO CIMENTADO	m²	21,38
8.1.7			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
8.1.7.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 18	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ud	30,00
8.1.7.2	SINAPI (Comp.)	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	ml	200,00
8.1.8			TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO		
8.1.8.1	SINAPI (Com.)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	20,20
8.1.8.2	SINAPI (Com.)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m³xKm	202,00
9			BLOCO H		
9.1			DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA		
9.1.1			ESQUADRIAS		
9.1.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 02	RETIRADA ESQUADRIAS DE JANELAS	m²	16,10
9.1.2			ALVENARIAS		
9.1.2.1	SINAPI (Com.)	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	37,00
9.1.3			COBERTURA		
9.1.3.1	SINAPI (Com.)	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	137,18
9.1.3.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 10	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	m²	137,18
9.1.4			ESTRUTURA		
9.1.4.1	SINAPI (Com.)	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	5,92
9.1.6			PISO		
9.1.6.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 11	DEMOLIÇÃO DO PISO CIMENTADO	m²	44,35
9.1.7			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1.7.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 18	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	ud	50,00
9.1.7.2	SINAPI (Comp.)	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	ml	400,00
9.1.8			TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO		
9.1.8.1	SINAPI (Com.)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	3,00
9.1.8.2	SINAPI (Com.)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m³xKm	30,00
10			IMPLANTAÇÃO		
10.1			CAIXA D'ÁGUA		
10.1.1			DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA		
10.1.1.1	SINAPI (Comp.)	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	7,99
10.1.1.2	SINAPI (Comp.)	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,49
10.1.1.3	SINAPI (Comp.)	97629	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (BASE DE CAIXAS D'ÁGUAS)	m³	6,16





10.1.2			TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO		
10.1.2.1	SINAPI (Com.)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	11,87
10.1.2.2	SINAPI (Com.)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m³xKm	118,71
10.2			MUROS DE ARRIMO		
10.2.1			DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA		
10.2.1.2	TCPO	02.002.000006.SER	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO CICLOPICO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO ROMPEOOR PNEUMÁTICO (MURO ARRIMO - ESCOLA)	m³	57,05
10.2.1.4	SINAPI (Comp.)	79506/2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, ENTRE 3 E 4,5M DE PROFUNDIDADE (MURO ARRIMO - ESCOLA)	m³	48,23
10.2.1.5	SINAPI (Comp.)	95996	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (MURO ARRIMO - ESCOLA)	m³	32,91
10.2.2			TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO		
10.2.2.1	SINAPI (Com.)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	17,56
10.2.2.2	SINAPI (Com.)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m³xKm	175,60
10.2.3			MURO DE ARRIMO		
10.2.3.2	SINAPI (Com.)	73843/1	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAO	m³	48,75
10.5			AGENCIAMENTO EXTERNO		
10.5.1			DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / LIMPEZA		
10.5.1.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 08	RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO	m²	51,55
10.5.1.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 09	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	m²	51,55
10.5.1.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 87	RETIRADA PILARES MADEIRAS	m³	0,34
10.5.1.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 08	RETIRADA DE TELHA COLONIAL CAPA/BICA, INCLUSIVE ESTOCAGEM PARA REAPROVEITAMENTO	m²	24,81
10.5.1.5	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO 09	RETIRADA DE MADEIRAMENTO DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	m²	24,81
10.5.1.6	SINAPI (Com.)	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,89
10.5.2			TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO		
10.5.2.1	SINAPI (Com.)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	9,36
10.5.2.2	SINAPI (Com.)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m³xKm	93,61
12			SERVIÇOS FINAIS		
12.1			SERVIÇOS FINAIS		
12.1.2	SBC	210023	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	1200,00
13			ADITIVO		
13.1			REFORÇO ENCOSTA		
13.1.1	DNIT	1513941	Contenção em areia-cimento ensacada com mistura de areia com 8% de cimento - confecção e assentamento	m³	30,58
13.1.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO	RETIRADA DE POSTE	UD	1,00
13.1.3	SINAPI (Com.)	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	5,65
13.1.4	SINAPI (Com.)	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM	m³xKm	56,50
13.1.5	SINAPI (Comp.)	90779	ENGENHEIRO OU ARQUITETO CHEFE/SÊNIOR DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30,00
13.1.7	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO	COLETOR	UD	1,00
13.2			PROJETO		
13.2.1	SBC (Comp.)	75126	projeto DO SISTEMA ESTRUTURAL acima de 400m²	m2	1185,78
13.3			GABIÃO		
13.3.1	SINAPI	92743	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 2 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR O U IGUAL A 4 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	m³	302,66
13.4			REFORÇO DO TELHADO BLOCO B		
13.4.1	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO (aditivo) 01	REMOÇÃO DE VIGAS DE MADEIRA (FRECHAL)	m	314,43
13.4.2	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO (aditivo) 02	RECOMPOSIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA (FRECHAL) COM REAPROVEITAMENTO	m	232,83
13.4.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO (aditivo) 03	RECOMPOSIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA (FRECHAL) SEM REAPROVEITAMENTO	m	156,60
13.4.4	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO (aditivo) 04	REMOÇÃO DE VIGAS DE MADEIRA (CUMEEIRA E ESPIGÃO)	m	143,37
13.4.5	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO (aditivo) 05	RECOMPOSIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA (CUMEEIRA E ESPIGÃO) SEM REAPROVEITAMENTO	m	104,36
13.4.6	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO (aditivo) 02	RECOMPOSIÇÃO DE VIGA DE MADEIRA (CUMEEIRA E ESPIGÃO) COM REAPROVEITAMENTO	m	73,17
13.4.7	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO (aditivo) 06	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÊRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	97,40
13.4.8	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO (aditivo) 07	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	m	297,05

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



13.4.9	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO (aditivo) 08	REMOÇÃO DE ESTRUTURAS EM PONTALETE	m	194,60
13.5			ACERTOS FINAIS (SERVIÇOS E MATERIAIS)		
13.5.1	PLANILHA	3.7.4.1	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE RESINA. AF_06/2018 (Bloco A, não foi pago)	m²	55,62
13.5.2	PLANILHA	3.7.4.2	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_06/2018 (Bloco A, não foi pago)	ml	42,08
13.5.3	IPHAN/GO	COMPOSIÇÃO ADITIVO	ESCORAMENTO PROVISÓRIO DE MADEIRA (Referência Composição 02 - RESTAURAÇÃO DA IGREJA DO DIVINO PAI ETERNO, EM TRINDADE/GO)	m²	159,60
13.5.6	SINAPI	10511	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	ud	4,00
13.5.7	SINAPI	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII	kg	240,00

Período Contratual: 824 (oitocentos e vinte e quatro) dias

Data de Início: 26/09/2019

Data de término: 28/12/2021

Valor total final do Contrato (SEI Nº 3164026): R\$ 4.620.190,59 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil, cento e noventa reais e cinquenta e nove centavos)

Área Construída: 1.526 m²

Área do Terrano: 5.778,60 m²

ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL  
Superintendente do IPHAN-GO

VICENTE SOUTO JUNIOR  
Marsou Engenharia EIRELI



Documento assinado eletronicamente por Vicente Souto Junior, Usuário Externo, em 21/02/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 8828690 e o código CRC 47F1752F.



Autenticidade nº: 22003618  
CAR nº: 1020220000419 Página: 011  
www.crea-go.org.br/autenticacao



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





MARSOU ENGENHARIA LTDA.

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE  
VINCULAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL**

Tomada de Preços nº 003/2023


Processo nº 202317645001269

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

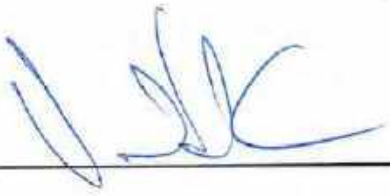
A empresa **Marsou Engenharia Ltda** inscrita no **CNPJ nº 01.278.335/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. Vicente Souto Junior**, portador da **Carteira de Identidade nº 1.193.904** e do **CPF nº 359.689.071-34**, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que contratará a profissional **Arquiteta e Urbanista, Simone Soares Delanoy**, para ser responsável técnica da obra objeto da **Tomada de Preços nº 003/2023**, conforme perfil descrito nos Artigos 8º e 9º da Resolução 218/1973-CONFEA.

PROFISSIONAL	FUNÇÃO
Simone Soares Delanoy	Arquiteta e Urbanista

De acordo: \_\_\_\_\_

  
Arquiteta e Urbanista  
CAU nº A13806-1

Goiânia, 14 de agosto de 2023.

  
MARSOU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 01.278.335/0001-39  
VICENTE SOUTO JUNIOR  
CREA Nº 5215/D-GO



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Tomada de Preços nº 003/2023

Processo nº 202317645001269

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

A empresa **Marsou Engenharia Ltda** inscrita no **CNPJ nº 01.278.335/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Vicente Souto Junior**, portador da **Carteira de Identidade nº 1.193.904** e do **CPF nº 359.689.071-34**, **DECLARA**, que os profissionais **Vicente Souto Junior**, **CREA nº 5215/D-GO** e **Simone Soares Delanoy**, **CAU nº A13806-1**, detentores dos atestados de responsabilidade técnica, serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução da obra, caso a empresa seja vencedora da licitação.

1. Engenheiro Civil – Vicente Souto Junior – CREA nº 5215/D-GO;
2. Arquiteta e Urbanista – Simone Soares Delanoy – CAU nº A13806-1

Goiânia, 14 de agosto de 2023.

MARSOU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 01.278.335/0001-39  
VICENTE SOUTO JUNIOR  
CREA Nº 5215/D-GO





MARSOU ENGENHARIA LTDA.

## DECLARAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2023

Processo nº 202317645001269

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

A empresa **Marsou Engenharia Ltda** inscrita no CNPJ nº **01.278.335/0001-39**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Vicente Souto Junior**, portador da **Carteira de Identidade nº 1.193.904** e do **CPF nº 359.689.071-34**, DECLARA, conforme **item 11.7** do edital, que atenderá às exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, vedadas às exigências de propriedade e de localização prévia (§ 6º, art. 30, Lei nº 8.666/1993).

Goiânia, 14 de agosto de 2023.

MARSOU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 01.278.335/0001-39  
VICENTE SOUTO JUNIOR  
CREA Nº 5215/D-GO



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2023

Processo nº 202317645001269

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

Prezados Senhores,

A Marsou Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.278.335/0001-39, sediada na Rua 1.136, nº 445, Setor Marista, CEP 74.180-150, Goiânia – Goiás, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação e proposta para execução dos serviços nele referidos.

Desta forma DECLARA na forma da Lei o que segue abaixo:

- a) Que o profissional detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica apresentado em nossa documentação para este edital, será, obrigatoriamente, o Responsável Técnico/Legal que acompanhará a execução da obra conforme cronograma físico-financeiro e demais condições previstas nesta licitação a quantidade de visitas técnicas proporcionalmente distribuídas durante a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação;
- b) Que seu responsável, optou por vistoriar as dependências do local objeto de execução dos serviços, conforme declaração de vistoria ou declaração de não vistoria assinado pelo mesmo tomando ciência das dificuldades porventura existentes;
- c) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que está de acordo e acata todas as condições previstas no Edital, bem como às constantes da Declaração de Sujeição aos Termos do Edital, conforme Anexo III;
- e) A documentação proposta para esta licitação constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Goiânia, 14 de agosto de 2023.

MARSOU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 01.278.335/0001-39  
VICENTE SOUTO JUNIOR  
CREA Nº 5215/D-GO





MARSOU ENGENHARIA LTDA.

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

Tomada de Preços nº 003/2023

Processo nº 202317645001269

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

A Marsou Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.278.335/0001-39 está de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 002/2023 - SECULT, DECLARA que:

01- Aceita as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela Secretaria de Estado da Cultura.

02- Está ciente das condições da Licitação, que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar, e que fornecerá quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão de Licitação.

03- Tem o conhecimento de todos os projetos e da descrição dos serviços e que as informações fornecidas são satisfatórias e corretas para a execução dos serviços dentro do prazo previsto no Edital.

04- Executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos e as especificações fornecidas pela Secretaria de Estado da Cultura às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade e prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

05- Apresentará mensalmente à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases.

06- Se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no(s) projeto(s), e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização.

07- A qualquer momento e por necessidade da(s) obra(s) fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Secretaria de Estado da Cultura sem ônus de mobilização para esta, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação.

08- Se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo compatível com o cronograma físico-financeiro a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

- 09- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.
- 10- Que Autoriza a Secretaria de Estado da Cultura proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais.
- 11- Que cumprimos todas normas relativas à saúde e segurança no trabalho.

Goiânia, 14 de agosto de 2023.



MARSOU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 01.278.335/0001-39  
VICENTE SOUTO JUNIOR  
CREA Nº 5215/D-GO





MARSOU ENGENHARIA LTDA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII  
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ART. 27, V, LEI 8.666/93**

Tomada de Preços nº 003/2023

Processo nº 202317645001269

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

A Marsou Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.278.335/0001-39 por intermédio de seu representante legal o Sr. Vicente Souto Junior, portador da Carteira de Identidade nº 1.193.904 SSP-GO e do CPF nº 359.689.071-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V, do art. 27, da Lei n. 8666/93, que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e qualquer trabalho por menor de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

Goiânia, 14 de agosto de 2023.

MARSOU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 01.278.335/0001-39  
VICENTE SOUTO JUNIOR  
CREA Nº 5215/D-GO

A - N. 2. 2. 0



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Tomada de Preços nº 003/2023

Processo nº 202317645001269

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Declaro para os devidos fins, que eu **Vicente Souto Junior**, portador(a) da **Cédula de Identidade nº 1.193.904 SSP-GO**, CPF nº **359.689.071-34**, representante legal da empresa **Marsou Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **01.278.335/0001-39**, ABDIQUEI efetuar a visita técnica referente ao objeto da licitação acima mencionada.

Declaro ainda sob pena as penalidades da lei, que tenho conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos objetos do presente certame licitatório, que **assumo total responsabilidade** pelo fato de não ter efetuada a visita e que não utilizei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a SECULT.

Goiânia, 14 de agosto de 2023.

MARSOU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 01.278.335/0001-39  
VICENTE SOUTO JUNIOR  
CREA Nº 5215/D-GO





MARSOU ENGENHARIA LTDA.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Tomada de Preços nº 003/2023

Processo nº 202317645001269

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

A Marsou Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39, através de representante legal, Vicente Souto Junior, inscrito no CPF sob o nº 359.689.071-34, portador da RG nº 1.193.904 SSP-GO, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau com os servidores, detentores de cargo em comissão ou função de confiança da Administração Direta ou Indireta do Estado de Goiás.

Goiânia, 14 de agosto de 2023.

MARSOU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 01.278.335/0001-39  
VICENTE SOUTO JUNIOR  
CREA Nº 5215/D-GO



MARSOU ENGENHARIA LTDA.

## DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Tomada de Preços nº 003/2023

Processo nº 202317645001269

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT

A Marsou Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39, através do representante legal, Vicente Souto Junior, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 359.689.071-34, portador da RG nº 1.193.904 SSP-GO, DECLARA, sob as penas da lei, que atenderá as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do MTE, aplicáveis às atividades objeto deste contrato, e, que tem condições de apresentar as documentações solicitadas na Instrução Normativa nº 007/2017- GAB/SEGPLAN, de 25/08/17.

Goiânia, 14 de agosto de 2023.

MARSOU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 01.278.335/0001-39  
VICENTE SOUTO JUNIOR  
CREA Nº 5215/D-GO